ANO XLIV Nº 157 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

DITTI

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros01
ATAS
Maranhão Parcerias - MAPA e Outras
ATO
Defensoria Pública do Estado
AVISOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros09
COMUNICAÇÕES
Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA e Outras
CONCLUDENTES
Cognitivos Centro Educacional Colégio Dr. Mattos Serrão17
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros
CONVÊNIOS
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA27
EDITAIS
Defensoria Pública do Estado e Outro
ESTATUTO
Instituto Educacional Mães Santa Maria29
LEI
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios -MA29
NOTA DE EMEPENHO
Prefeitura Municipal de Penalva -MA29
NOTIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Balsas -MA29
PORTARIA
Defensoria Pública do Estado30
PROCESSO SELETIVO
Prefeitura Municipal de Viana - MA30
RESOLUÇÃO
Defensoria Pública do Estado30
TERMOS DE RESCISÃO
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH31
, ,

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 007/2019-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 68524/2020 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas/SINFRA, a Sra. ROSIRENE MATOS DE SOUSA, conforme ID 008409986, designada pela Portaria nº. 128 de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 22 de abril de 2020 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileira,

casada, inscrita no CPF nº 576.602.203-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa EDECONSIL - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.042/0001-00, situada na rua Av. José Sarney, nº 500, Tirirical, São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E CON-SERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS DA REGIONAL DE SÃO LUIS". CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O presente termo aditivo do Contrato nº 007/2019 - UGCC/SINFRA, tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 17/05/2021. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 005/2018 - CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2020. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 15 de maio de 2020. ASSINATURAS: ROSIRENE MATOS DE SOUSA, conforme ID 008409986, inscrito no CPF nº 576.602.203-49, e FABIANO RAMOS CAVALCANTE, CPF sob n° 767.827.863-20, na condição de representante da empresa EDECONSIL - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940.

Republicado por Incorreção.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2019-UGCC/SINFRA.PROCESSO Nº 60267/2020-SINFRA-DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,

por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Millet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas/SINFRA, a Sra. ROSIRENE MATOS DE SOUSA, conforme ID 008409986, designada pela Portaria nº. 30 de 16 de abril de 2020, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 576.602.203-49, residente e domiciliado nesta Capita, e a empresa FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.432/0001-91, com sede na Rua Eber Braga, nº370, Bairro:Centro, em Santa Rita - MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação das Áreas Internas e Externas, nas Instalações Físicas e Mobiliárias, sem Fornecimento de Materiais de Limpeza e Utensílios, assim como Serviços de Copeiragem". CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 005/2019 – UGCC/SIN-FRA, tem a importância de R\$ 734.658,01 (setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e um centavos). <u>CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas decorrentes do presente Termo Aditivos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: PTRES: 2612204114457003708; FONTE: 0101000000; ND: 339039; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003708 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019 - CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 07 de agosto de 2020. ASSINATURAS: ROSI-RENE MATOS DE SOUSA, conforme ID 008409986, inscrita no CPF nº 576.602.203-49, pela SINFRA, e LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO, CPF sob n° 035.632.123-17, pela empresa FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940.



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATODE TERMOADITIVO. PROCESSON.º 0093343/2020-SEGOV/MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2019/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTA-DO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATADA: TICKET SO-LUCÕES HDFGT S.A., CNPJ/MF n.º 03.506.307/0001-57, representada por LUCIANO RODRIGO WEIAND, CPF n.º 952.835.520-04, e por DIEGO VITÓRIA DE MORAIS, CPF n.º 007.275.350-13. OB-**JETO**: O presente instrumento tem por objeto acrescer ao quantitativo originalmente pactuado o total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o que corresponde a um acréscimo de 25%, passando o quantitativo total a ser de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). DO ACRÉSCIMO A partir da assinatura do presente instrumento a quantidade estimada do item 1 do contrato deixará de ser R\$ 600.000,00 passando a ser de R\$ 750.000,00, o que levará o valor total do contrato com a subtração da taxa de administração de (-4,73) a deixar de ser R\$ 571.620,00 (quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte reais), passando a ser de R\$ 714.525,00 (setecentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais). DOS RECURSOS **ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04 - AD-MINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 - AD-MINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 0101000000 -TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 01159 – MANUTENÇÃO DE VEÍ-CULOS; NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal n.º 5.450/2005, do Decreto Estadual n.º 31.553, de 06 de março de 2016, da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual n.º 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020. São Luís/MA, 20 de agosto de 2020. DIEGO GALDINO DE ARAUJO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2016. REF. Processo Administrativo nº 92254/2020. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: LOCALIZA RENT A CAR S/A. CNPJ: 16.670.085/0001-55. REPRESENTANTE: MARCELO ARARIPE DANTAS. CPF: 008.863.065-07. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente TERMO ADITIVO consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 37/2016-SEDUC, a contar de 22/08/2020. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 299.763,00 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e três), correspondente a 6,51% (seis vírgulas cinquenta e um por cento), devidamente reajustado conforme IGPM. CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias;

	N° DE ORDEM	PROGRAMA	ACÃO		SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA
IN- I	N DE ORDEM	PROGRAMA	AÇAO	CÓDIGO	NOME	FUNIE	NATUREZA
	01	411	4457	293	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0102	33.90.39.14

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. DÉCIMO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO Nº 94/2015. REF. Processo Administrativo nº 97335/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDU-CAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: LINARC SERVICOS E LO-GÍSTICA LTDA.-EPP, CNPJ: 15.500.258/0001-24. REPRESEN-TANTE: FRANCISCO EURIDES DA SILVA. CPF: 264.210.463-04. CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 94/2015, por mais 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 94/2015, por mais 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSI-NATURA: 20 de Agosto de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2015. REF. Processo Administrativo nº 97385/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: LINARC SERVIÇOS E LOGÍS-TICA LTDA.-EPP, CNPJ: 15.500.258/0001-24. REPRESENTANTE: FRANCISCO EURIDES DA SILVA. CPF: 264.210.463-04. CLÁU-SULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o **prazo de vigência** do Contrato nº 95/2015, por mais 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo. CLÁUSULA **SEGUNDA** – O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 95/2015, por mais 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINA-TURA: 20 de agosto de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2019 – SEDES. PROCESSO Nº. 67180/2020. PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, inscrita



no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48- São Luís/MA e a Empresa L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRE-LI – EPP, inscrita sob o CNPJ n° 13.845.693/0001-65.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objeto corrigir a cláusula primeira do primeiro termo aditivo ao Contrato nº. 12/2019 - SEDES, especificamente o valor total do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:CLAÚSU-LA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação visa o fornecimento de gêneros alimentícios: perecíveis (frutas, verduras, legumes, carnes, frangos, peixe e panificados) e não perecíveis, para abastecimento da Unidade de Acolhimento Institucional em conformidade com as especificações e quantitativos a seguir discriminados:(...)Lote II- Valor R\$126.000,55 (cento e vinte e seis mil e cinquenta e cinco centavos); Lote III-Valor R\$ 127.999,50(cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Valor Total R\$ 254.000,05 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais e cinco centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo. Data da assinatura: São Luís (MA), 19 de agosto de 2020. ASSINATURAS: Pela SEDES – JOSÉ EDJAHILSON BE-ZERRA DE SOUZA; Pela CONTRATADA - LINALDO DA SILVA.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2018-SEDES. PROCESSO N° 060046/2020 – CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÃO PRE-SENCIAL REFERENTEA SEGUNDA ETAPA DO CAPACITA SUAS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO MARA-NHÃO, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESEN-VOLVIMENTO SOCIAL-SEDES POR MEIO DO FUNDO ESTA-DUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. PARTES: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Décima Sexta e Sétima do Contrato Administrativo nº 007/2018- SEDES, que trata do Prazo de Vigência e passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: A despesa com a presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias de acordo com a seguinte classificação: Orgão: 15000 -Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; UG: 150903 – UO: 15903; FUNÇÃO: 08; SUBFUNÇÃO: 244; PROGRAMA: 539; FON-TE: 0.3.28.000000; AÇÃO: 4905; SUBAÇÃO: 15158; ND:33.90.39.03. Nota de empenho: 2020NE000142.CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO O presente contrato terá sua vigência prorrogada por 12(doze) meses a contar do dia 09/05/2020 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/1993, e suas alterações". DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA) 08/05/2020. ASSINATURAS: Pela Contratante: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUSA -Secretário de Administração e Finanças da Secretaria Estado do Desenvolvimento Social e pela Contratada: NATALINO SALGADO FILHO - Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARA-NHÃO. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2017-SEDEL.REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo n° 76621/2020-SEDEL. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL, CNPJ n° 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF n° 330.930.323-34 e R.E SILVA MARTINS – ME (AÇAÍ TURISMO), CNPJ n.º 03.906.665/0001-57, representada pelo Sr. Raimundo Enedito Silva Martins, portador do CPF n° 521.354.204-25.OBJETO: Promover a renovação contratual com a alteração da CLÁUSULA que trata do PRAZO DE VIGÊNCIA, referente ao Contrato n° 10/2017/

SEDEL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UGE: 450101 – Gestão 001; FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer; SUBFUNÇÃO: 812 – Desposto Comunitário; PROGRAMA: 4703.0001 – Mais Esporte Educacional; SUBAÇÃO: 001389; NATUREZA DA DESPESA: 339099; FONTES: 0113. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: 25% (vinte e cinco por cento) menor taxa percentual; DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL e Raimundo Enedito Silva Martins, representante Legal da Empresa R.E SILVA MARTINS – ME (AÇAÍ TURISMO). Rogério Rodrigues Lima-Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017-SEDEL. REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo n° 93451/2020-SEDEL. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL, CNPJ nº 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF nº 330.930.323-34 e EMPRESA ATLANTA TURISMO LTDA, CNPJ n.º 08.022.073/0001-96, representada pela Sra. MARIA TEREZA CAMPELO SAULNIER DE SANTIAGO, CPF n.º 354.882.803-59. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato n. 09/2017, que trata da VI-GÊNCIA, prorrogando pelo período de 12 meses a partir da assinatura do termo aditivo. VALOR ESTIMADO: R\$ 845.000,00; DOTA-ÇÃO ORÇAMENTARIA: UGE: 450101 – Gestão 001; FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; 812 - Desporto Comunitário; PROGRAMA: 0578 - Mais Esporte Mais Lazer; SUBAÇÃO: 16260; 1362; 1388; NATUREZA DA DESPESA: 339033; FONTE: 0101; 0113. NOTA DE EMPE-NHO: 2020NE000156; 2020NE000152; 2020NE000155BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. AS-SINATURAS: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL E EMPRESA ATLANTA TURISMO LTDA, representante Legal da Empresa MARIA TEREZA CAMPELO SAULNIER DE SANTIAGO. Rogério Rodrigues Lima-Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADI-TIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 04/2020 AGEM, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0078982/2020. PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPO-LITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDON-ÇA CORRÊA, e a empresa AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.110.791/0001-80, Inscrição Estadual nº 12.384667-6, situada na Rua Trinta, número 30, Vinhais, CEP: 65.071-200, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO, RG nº 141236220000 SSP-MA. CLÁU-SULA PRIMEIRA O prazo de vigência do instrumento contratual, previsto para 160 (cento e sessenta) dias, fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, resultando no prazo total de 430 (quatrocentos e trinta) dias, tendo assim como nova data de término de vigência o dia 02 de abril de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 04/2020 - AGEM, desde que não colidentes com o presente instrumento. LOCAL DE DATA DE ASSINATURA: São Luís (MA), 06 de julho de 2020. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZOAO CONTRATO Nº 03/2020-AGEM, CELEBRADO ENTRE AAGÊNCIAEXECUTIVAMETROPOLITANAEAEMPRESA ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111366/2020. PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLI-TANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, e a empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.672.082/0001-16, Inscrição Estadual nº 124735169, situada na Avenida Este, Unidade 203, número 07, Cidade Operária, CEP 65.058-182, doravante denominada CON-TRATADA, neste ato representada por MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA, portadora do RG nº 028810722005-2, inscrita no CPF nº 071.261.143-62. CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução do instrumento contratual, previsto em 150 (cento e cinquenta) dias, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, resultando no prazo total de 180 (cento e oitenta) dias de execução. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 03/2020, desde que não colidentes com o presente instrumento. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 238/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO EAMBIENTAL-IPHEA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°42.977/2020-EMSERH.CONTRATO N° 238/2019-GCC/EMSERH. **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LE-GAL: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: INSTITU-TO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBI-ENTAL - IPHEA. CNPJ: 03.332.638/0001-18. REPRESENTANTE LEGAL: MARCIO DOUGLAS ALMEIDA FRAZÃO, CPF/MF nº 693.834.483-34. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 238/2019-DC/EMSERH, firmado entre as partes em 26/08/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DA PRORROGAÇÃO DO **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/08/2020 com término previsto para 27/08/2021. VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$1.713.600,00 (um milhão, setecentos e treze mil e seiscentos reais). DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-38 Serviços médicos oncológicos; 4-3-02-02-19 Serviços médicos em nefrologia. BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 42.977/2020-EMSERH, e encontra amparo legal no Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe, Regulamento Interno de Licitações e Contratos EMSERH. DATA DE ASSINATURA: 18.08.2020. São Luís (MA), 20 de agosto de 2020. MARCOS AN-TONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 291/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GRAN MEDH-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 70.380/2020-EMSERH, CONTRATO Nº 291/2019-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 10.653.892/0001-83. REPRESENTANTE LEGAL: FABIANA PEREIRA DE SOUSA. CPF: 874.619.353-72. OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto reequilíbrio do VALOR do item 13 - Cloridrato de Bupivacaína +Glicose 5mg/ml injetável 4ml de marca Hipolabor do Contrato nº 291/2019 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 16/09/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Décima e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DO RE-**EQUILIBRIO:** O Valor unitário do Item 13 - Cloridrato de Bupivacaína +Glicose 5mg/ml injetável 4ml de marca Hipolabor passa de R\$ 3,00 (três reais) para R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos). E seu valor total R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil) para R\$ 321.300,00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos reais). VALOR: O valor global do Contrato passa de R\$ 858.100,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e cem reais) para R\$ 1.017.400,00 (um milhão, dezessete mil e quatrocentos reais), com reequilíbrio previsto no subitem anterior. BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 70.380/2020 - EMSERH, e encontra amparo legal na Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno e Licitações e Contratos da EMSERH. DATA DE ASSINATURA: 31.07.2020. Republicado por incorreção. São Luís (MA), 18 de agosto de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DO ADITIVO IV. Processo n. º 825/2020 -CAEMA; CONTRATO N. º 050/2018-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ SANTOS DE PAULA, RG nº 24.619.860-6 do CPF n. º 184.545.998-94, e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAUJO, portador do documento de identidade nº 161.672, CON-FEA/CREA-MA n° 110361769-9 e do CPF n° 044.257.663-34. CON-TRATADA: ENGESAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ (MF) sob o n. º 21.934.675/0001-32, neste ato representada por JOÃO ALBERTO GOIABEIRA FEQUES FILHO, CI n. ° 022572022002-6-SSP/MA e CPF n. ° 024.641.973-35. **OBJE-**TO: prorrogação de prazo. EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez dias), a contar de 06.01.2020 a 02.08.2020. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de 07.04.2020 a 02.11.2020. MODA-LIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. º 013/2018 – PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Inteligência do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, ASSINATURA: 06/04/2020. São Luís, 14 de agosto de 2020. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE ADITIVO I. Processo n. ° 2924/2020; CONTRATO N. ° 064/2019-PRJ; Aditivo I; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ SANTOS DE PAULA, brasileiro, RG n° 24.619.860-6 - SSP/SP, CPF n°184.545.998-94 e pelo o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, Eng°. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, portador do documento de identidade n° 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n° 044.257.663-34. CONTRATADA: VALE DO PARAÍBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ (MF) sob o n.º 07.179.817/0001-18, neste ato representada pelo Sr. FÁ-BIO SANTOS GUEDES, CI N° 130.38872000-4, SSP/MA, CPF n°



714.253.227-00. OBJETO: Prorrogação de prazo; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses contados de 06/08/2020 a 05/08/2021; VALOR: R\$ 3.231.940,68; DOTAÇÃO: 2849 — 5.1.3.01.36 — Serviços Operação de Sistemas (SAA/SES). Origem do Recursos 46-3.1 Receita operacional Própria - Arrecadação. ASSINATURA: 05/08/2020; MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 021/2019 — PRL/CAEMA. BASE LEGAL: Art. 81, da Lei 13.303/2016. São Luís, 14 de agosto de 2020. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE ADITIVO III. Processo n.º 2861/2020; Contrato -139/2017-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – Caema, C.N.P.J. (MF) n. °06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Presidente ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, solteiro, Advogado, RG nº 24.619.860-6 – SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, à Rua dos Perdizes, nº 27, Quadra 35 – Edifício University Home, apt°.601 – Jardim Renascença e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, Eng.º CAR-LOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, Quadra A, Edifício Pontal da Praia, Apart. 701, Ponta da Areia, São Luis/MA, e de outro lado, a empresa, CONTRATADA: BATA-LHA CONSTRUÇÕES LTDA-SÃO LUIS POÇOS ARTESIANOS, CNPJ (MF) sob o n.º 07.908.484/0001-10, representada por HE-LIO DE JESUS BATALHA, CI n.º 45473695-9- SSP/MA, CPF n.º 115.931.212-53; Valor: R\$ 1.801.000,00 OBJETO: Vigência: 12 (DOZE) meses a contar de, 10.08.2020 a 09.08.2021. MODALIDA-DE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. BASE LEGAL: Inteligência do art. 57, § 1° da Lei n.° 8.666/93. ASSINATURA: 07/08/2020. São Luís, 14 de agosto de 2020. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE ADITIVO I. Processo n.º 2655/2020-CAEMA; CON-TRATO n.º 101/2019-PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: COMPA-NHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CA-EMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores: ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, Diretor Presidente, CI n. °24.619.860-6- SSP/SP e do CPF n. °184.545.998-94, e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, Engº. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e a Empresa **BAUMINAS QUÍMI-**CA N-NE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.647.365/0008-84, representada por VALDIRENE BONFAIN, CI n.º 62.603.044-4, CPF n.º 625.726.013-20 **OBJETO:** Acréscimo de 25%. **VALOR** R\$ 50.160,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2269-5.1.2.01.02 - Sul**fato de Alumínio. Origem do Recurso – 46-3.1-Receita Operacional Própria da Arrecadação. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONI-CO Nº 019/2019 – PRE-CAEMA. **BASE LEGAL**: Art. 81, I e II § 1° da Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 05/08/2020. São Luís/MA, 14 de agosto de 2020. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE ADITIVO I. Processo n. º 1868/2020 - CAEMA; Contrato - 057/2019 - PRJ; ADITIVO I. LOCATÁRIA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n. 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6-SSP/MA e do CPF n. º 184.545.998-94 e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, MARIA EDNA PORTELA DO CARMO VELEZ, RG: 464499950 n.º SESP/MA e do CPF nº 762.704.403-00. LOCADO-RA: VANDA MARIA CONCEIÇÃO ARAÚJO, portadora do RG. n.° 000025202694-2 SSP/MA, CPF n.°. 922.925.423-15. **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento de escritório de Buriticupu/MA. VIGÊNCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses, contados de 03/06/2020 a 02/06/2021. VALOR: R\$ 8.645,52. DOTAÇÃO: 2996-5.1.3.07.01 - Alugueis de Imóveis. MODALIDADE: Dispensa de Licitação; ASSINATURA: 03/06/2020. BASE LEGAL: inteligência do art. 24, inciso X, da Lei Federal n. °8.666/93. São Luís/MA, 14 de agosto de 2020. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE CONVENIO ADITIVO II. Processo n.º 2291/2020; Convênio n.º 003/2018-PRJ; COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, Sociedade de Economia Mista Estadual, constituída nos termos da Lei n.º 2.653, de 06 de junho de 1966 com sede nesta cidade, na Rua Silva Jardim n.º 307, CNPJ (MF)n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONCEDENTE: neste ato representada por seu Diretor Presidente ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/SP, CPF n.º 184.545.998-94, e pela Diretora de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DG, MARIA EDNA PORTELA DO CARMO VELEZ, portadora do RG n.º 464499950 SESP/MA, CPF nº 762704.403-00, residente e domiciliado nesta capital. CONVENENTE: GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - GISP, inscrito(a) no CNPJ sob nº 15.628.929/0001-37, neste ato representada por seu Gerente de Inclusão Socioprodutiva, Sr. Ricardo Ady Morais Léda, solteiro, advogado, portador de Identidade profissional nº11.416 – MA, inscrito no CPF: 017.892.993-06. OBJETO: Prorrogação de prazo, referente a implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água-SSAA, do Estado do Maranhão do programa "Água para Todos". VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 05/07/2020 a 04/07/2021. ASSINATURA: 03/07/2020; BASE LEGAL: art. 116 da Lei Federal $n^{\circ}\,8.666/93$ e portaria Interministerial $n^{\circ}\,507/2011.\,$ São Luis, 14 de agosto de 2020. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PRORROGAÇÃO. 1. ES-PÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017-SEDEC, firmado em 06/04/2020, com o CONDOMÍNIO DO PALÁCIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE IMPERATRIZ, para a prestação dos serviços de Locação de Imóvel. 2. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06/04/2021. 3. FUNDAMENTO LE-GAL: Artigo 65, II, "d" e art. 57, II, da Lei 8.666/93. 4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 13.001.002/2017-SEDEC. 5. VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00.23.122.0025.2068.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 234 Fonte: 0.1.00.001.001 – Tesouro Municipal. 7. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2020. 8. SIGNA-TÁRIOS: pela Contratante, JOSE ANTONIO SILVA PEREIRA, CPF/MF n.º 269.739.603-91, JOSIVALDO DOS SANTOS MELO, CPF/MF n.º 632.533.133-87 e, pela Contratada, CONDOMÍNIO DO PALÁCIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE IMPERATRIZ, representado pelo seu síndico, EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO, divorciado, portador do RG sob o nº 7.038.607-0 SSP-RN e CPF: 761.934.463-20. Imperatriz-MA, 06 de abril de 2020. JOSÉ ANTÔNIO SILVA PE-REIRA-ORDENADOR DE DESPESA-Secretário Municipal de Administração e Modernização. JOSIVALDO DOS SANTOS MELO-Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005.006/2020. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA P P F MENEZES, CNPJ. n.º 24.072.022/0001-25. OBJETO: Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. VALOR ACRESCIDO: R\$ 111.961,50 (Cento e Onze Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). OBJETIVANDO a aquisições de material elétricos para o município. AMPARO LEGAL: Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Zé Doca (MA), 03 de agosto de 2020. ASSINATURA: Secretário Municipal de Educação o Sr. Fran-

nicipal de los, Secre-

cisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o Sr. José Jailton Ferreira Santos, e Secretária Municipal de Saúde a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, e Sr. Pedro Paulo Florêncio Menezes, CPF nº 045.290.563-09, Representante Legal da empresa.

ATAS

MARANHÃO PARCERIAS S.A - MAPA CNPJ 06.281.794/0001-95

ATA DA REUNIÃO MENSAL REALIZADA COM OS CONSE-LHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA MARANHÃO PAR-CERIAS S.A - MAPA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019. Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reunião da sede da Empresa, situada à Rua da Estrela, nº 473, Praia Grande, Centro, São Luís (MA), reuniram-se membros da Diretoria Executiva com os Conselhos Administrativo e Fiscal, nos termos dos artigos 32, 50 e 69 do Estatuto Social. Presentes parcialmente a Diretoria Executiva; a saber, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES (Diretor-Presidente), que neste Ato responde também pela Presidência do Conselho de Administração, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR(Diretor Administrativo Financeiro), o Chefe da Assessoria Jurídica da Empresa, DIEGO MENEZES SOARES; os demais seis Conselheiros titulares do Conselho de Administração, a saber, JORGE ANDRES Zubicueta Goic, ETELVINO de Oliveira Nunes, ANA FLÁVIA LIMA TELES DA HORA, DEIMISON Neves dos Santos, MAYCO MURILO PINHEI-RO e DELMA Santos de Andrade; os três Conselheiros titulares do Conselho Fiscal, a saber, CARLOS EDUARDO de Oliveira Lula, JOEL FERNANDO BENIN e FELIPE Costa Camarão; e, convidadas e designadas para secretariar a reunião e lavrar a presente Ata, PAULA VERÔNICA AIRES CORRÊA, Chefe de Gabinete da Presidência, e GRAÇA MARIA OLIVEIRA VIANA, Assessora da Presidência. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o Conselho Administrativo, que apresentou a Empresa Ágil, que é uma empresa júnior formada por alunos do curso de engenharia de produção da UEMA, responsáveis pela elaboração do Plano de Trabalho para reestruturação organizacional da MAPA, tendo em vista as novas atribuições da Empresa, na oportunidade realizaram a apresentação do projeto de estruturação de melhoria. Após a explanação da Empresa, a conselheira Delma Santos de Andrade realizou breves considerações sobre o tema, tendo em vista que a mesma é colaboradora do referido projeto. Após seguiu para a segunda pauta da reunião que foi a apresentação da Parceria Estratégica de mobilidade urbana, que é uma solução de mobilidade de servidores do Governo do Estado, através de uma parceria com a UBER, que prevê uma economia significativa para a Administração em relação ao modelo atualmente utilizado. Dando continuidade o presidente passou a palavra para o Diretor Administrativo- Financeiro para explanar sobre a terceira pauta da reunião referente ao aporte financeiro a partir de 2020, no qual a MAPA não fará mais parte do orçamento do Estado, dessa forma todo o recurso será feita mediante aporte financeiro, ou seja, o Tesouro vai repassar o dinheiro pra conta da MAPA, que começará a trabalhar de forma independente do SIGEF, passando a utilizar o sistema contábil previsto na Lei 6.404/76. Ainda com a palavra o Diretor Administrativo- Financeiro, passou para o Conselho Fiscal, inicialmente foi apresentado o balancete e conciliações bancárias referente à novembro de 2019, após foi apresentado o orçamento executado referente ao período de janeiro à novembro de 2019, não tendo havido nenhuma impugnação por parte dos membros do Conselho presentes .Finda a pauta da reunião, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, designou a mim, Paula Verônica Aires Corrêa, para que lavrasse a presente Ata que lida e aprovada segue assinada pelos Conselheiros presentes, pelos membros da Diretoria Executiva presentes e pelo Assessor Jurídico da Empresa, com o propósito de produzir os efeitos legais. São Luís (MA), 16 de dezembro de 2019. Antonio de Jesus Leitão Nunes-Diretor-Presidente. José Ribamar Nery Rodrigues Junior-Diretor Administrativo-Financeiro. Diego Menezes Soares-Chefe da Assessoria Jurídica. Jorge Andres Zubicueta Goic-Conselheiro. Etelvino de Oliveira Nunes-Conselheiro. Ana Flávia Lima Teles da Hora-Conselheira. Deimison Neves dos Santos-Conselheiro. Mayco Murilo Pinheiro-Conselheiro. Delma Santos de Andrade-Conselheira. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Conselheiro. Joel Fernando Benin-Conselheiro. Felipe Costa Camarão-Conselheiro; Diego Menezes Soares-Chefe da Assessoria Jurídica; Paula Verônica Aires Corrêa-Chefe de Gabinete da Presidência; Graça Maria Oliveira Viana-Secretária da Presidência.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

ATA DA 426ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AD-MINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AM-BIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, NIRE nº. 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, nº. 307 - Centro, CEP 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar sobre a seguinte pauta: 1. Deliberar sobre o orçamento, a estimativa da receita, as dotações gerais de despesas e o programa de investimentos, conforme art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Companhia; 2. Deliberar sobre Planejamento Estratégico 2020/2024, conforme art. 38, inciso XXI do Estatuto Social da Companhia; 3. Subscrever a Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas – 2019; 4. Deliberar sobre o Processo nº 1518/2020: que trata de Contratação Temporária de Profissionais Especializados, por meio de Processo Seletivo Simplificado nas diversas áreas de atuação da CAEMA; e 5. O que mais ocorrer. Considerando as restrições decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), que impossibilitam a realização das reuniões na forma presencial, registra-se que esta reunião do Conselho de Administração ocorreu por meio de vídeo conferência. Participaram da presente reunião os conselheiros Roberto Santos Matos, André dos Santos Paula, José do Carmo Vieira de Castro, Marcos Antonio da Silva Grande e Antonio de Jesus Leitão Nunes. Foram convidados e também estiveram presentes, a Chefe da Unidade Especial de Planejamento e Políticas Públicas, Laís Alves Sousa; o Procurador Jurídico, Carlos Brissac Neto; e a Assistente de Diretoria, Isadora Braga Andrade Batista. Para secretariar os trabalhos, Marcia Regina Carvalho Sousa, respondendo pelo cargo de Secretária do Conselho de Administração. Constituída a mesa e considerando o número legal para deliberações, o Presidente do Conselho, Roberto Santos Matos, deu início aos trabalhos declarando instalada a Sessão, sendo efetuada a leitura do Edital de Convocação: O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 26 de maio 2020, às 14:30 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Deliberar sobre o orçamento, a estimativa da receita, as dotações gerais de despesas e o programa de investimentos, conforme art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Companhia; 2. Deliberar sobre Planejamento Estratégico 2020/2024, conforme art. 38, inciso XXI do Estatuto Social da Companhia; 3. Subscrever a Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas - 2019; 4. Deliberar sobre o Processo nº 1518/2020: que trata de Contratação Temporária de Profissionais Especializados, por meio de Processo Seletivo Simplificado nas diversas áreas de atuação da CAEMA; e 5. O que mais ocorrer. São Luís, 18 de maio de 2020. Roberto Santos Matos. André dos Santos Paula. Presidente do Conselho. Presidente da CAEMA. Terminada a leitura do Edital de Convocação, o Presidente do Conselho de Administração colocou para apreciação a Ata da 425ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, que após lida foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Em seguida, o Presidente do Conselheiro, Roberto Santos Matos deu continuidade a apreciação dos itens da pauta. No tocante ao item 1. Deliberar sobre o orçamento, a estimativa da receita, as dotações gerais de despesas e o programa de investimentos, conforme art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Companhia, a matéria foi apresentada pela Sra. Laís Alves Sousa, Chefe da Unidade Especial de Planejamento e Políticas Públicas, informando que foram realizadas as análises e respectivos ajustes apontados na 425ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, no tocante a: 1) Revisão da taxa de crescimento da arrecadação projetada para 2020; 2) Desvinculação da linguagem orçamentária contida na Lei nº 4320/1964; 3) Possibilidade de adoção do Orçamento Base Zero; 4) Possibilidade de instituição das medidas de contingenciamento; 5) Verificação dos valores constantes na rubrica Tesouro Estadual; e 6) Verificação da inconformidade no item relacionado ao CAPEX. Concedida à palavra, o Conselho José do Carmo Vieira de Castro levantou questionamento a respeito do item 4.7 contido na Proposta Orçamentária que tratou da implantação do Sistema de Abastecimento e Esgotamento Sanitário indicados, se nesse caso específico não seria conveniente efetuar as obras de melhoria e ampliação. Nesse caso, foi informado pela Sra. Laís Alves de Souza que essas obras só serão licitadas com a garantia de recurso orçamentário e financeiro para a sua integral execução e pagamento. Após as discussões, foram aprovados por unanimidade o orçamento, a estimativa da receita, as dotações gerais de despesas e o programa de investimentos, conforme art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Companhia e instituídos mediante Resolução RCA nº 004/2020. Passando para o item 2. Deliberar sobre Planejamento Estratégico 2020/2024, conforme art. 38, inciso XXI do Estatuto Social da Companhia, foi explicado pela Sra. Laís Alves Sousa, Chefe da Unidade Especial de Planejamento e Políticas Públicas, informando que foram realizadas as análises e respectivos ajustes apontados na 425ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, no tocante a: 1) Utilização do termo "universalização" no texto do Planejamento Estratégico, com sua a substituição; 2) Apresentação dos objetivos estratégicos definidos; 3) Apresentação dos Planos de Ação específicos por Diretoria; 4) Apresentação do Quadro de Indicadores; 5) Apresentação das estratégias para a Carteira de Investimentos; 6) Detalhamento dos Projetos por Diretoria, com os respectivos níveis de priorização e factibilidade técnica e financeira; 7) Plano de Negócios de parcerias relacionados com os objetivos e metas-fim; 6) Elaboração de capítulo de Fontes de Recursos e Financiamentos. Após as discussões, foi aprovado por unanimidade o Planejamento Estratégico 2020/2024, conforme art. 38, inciso XXI do Estatuto Social da Companhia e instituído mediante Resolução RCA nº 005/2020. Passando para o item 3. Subscrever a Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas – 2019, a Sra. Laís Alves Sousa, Chefe da Unidade Especial de Planejamento e Políticas Públicas explicitou a respeito dos objetivos e ações inerentes a políticas públicas e de governança adotados pela CAEMA e que buscam a prestação de melhores serviços públicos à população. Informou ainda, sobre as metas e as atividades desenvolvidas, estruturas de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários sobre o desempenho, política e práticas de Governança Corporativa e descrição da remuneração da administração e demais comentários dos administradores a respeito da gestão. Após as discussões, foi aprovada por unanimidade a subscrição da Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas - 2019 da CAEMA, instituída mediante Resolução RCA nº 006/2020. Dando continuidade, foi apreciado o item 4. Deliberar sobre o Processo nº 1518/2020: que trata de Contratação Temporária de Profissionais Especializados, por meio de Processo Seletivo Simplificado. A respeito da matéria, o Procurador Jurídico da CAEMA, Carlos Brissac Neto relatou sobre

o objeto da contratação e as devidas justificativas, que se fundamentaram na escassez de mão-de-obra suficiente para atendimento das demandas administrativas e operacionais que foram afetadas de forma significativa diante do atual cenário nacional em se encontra a disseminação da doença decorrente da Pandemia COVID-19, tanto em âmbito estadual e nacional, bem como o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos. Destacou ainda, que tal medida emergencial e extraordinária legitima o emprego de medidas excepcionais pela CAEMA. Instada à manifestação, a Procuradoria Jurídica da CAEMA emitiu Parecer nº 195/2020 favorável a respeito da matéria, acostado aos autos do Processo nº 151//2020. O Conselheiro Roberto Santos Matos indagou a respeito do valor e quantitativo a respeito dessa contratação, sendo informado pelo Diretor Presidente, André dos Santos Paula que a proposta inicial era tão somente da autorização do Conselho de Administração pela possibilidade da contração temporária e que estão sendo levantados os dados relativos aos cargos e quantitativos; enfatizou ainda, que a proposta para contratação só será efetivada diante da real necessidade de manutenção da operacionalização dos sistemas da Companhia, de forma a garantir sua continuidade. O Conselheiro José do Carmo Vieira de Castro solicitou esclarecimento a respeito da previsão dos prazos de vigência para essas contratações, sendo informado pelo Sr. Carlos Brissac Neto que essa contratação possui um caráter temporário e emergencial e pela própria natureza do cenário e das alterações ocorridas mediante decretos do governo que versam sobre a matéria. Após as discussões, foi aprovado por unanimidade a Contratação Temporária de Profissionais Especializados, por meio de Processo Seletivo Simplificado, conforme termos do Processo nº 1518/2020, ficando a Diretoria Executiva responsável por apresentar posteriormente para apreciação e referendum do Conselho de Administração, os termos relativos à identificação, definição e quantitativo de cargos e seus critérios básicos de seleção. Em continuidade, o Presidente do Conselheiro, Roberto Santos Matos parabenizou a equipe técnica da CAEMA, a respeito elaboração e dos esforços da verificação dos itens apontados nas respectivas matérias que foram apreciadas e dos produtos apresentados. Passando para o item 8 O que mais ocorrer, o Diretor Presidente, André dos Santos Paula solicitou a participação dos membros da Diretoria Executiva nas Reuniões do Conselho de Administração, uma vez que conforme disposição do Estatuto Social da CAEMA, os Diretores que não forem membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões, sem direito a voto, quando a pedido do Conselho e obrigatoriamente por convocação do Conselho. Nesse interim, foi aprovado pelos demais Conselheiros a participação dos membros da Diretoria Executiva nas próximas Reuniões do Conselho de Administração. O Diretor Presidente informou a respeito da formalização do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD e a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CA-EMA, cujo objetivo seria a melhoria da capacidade institucional da CAEMA através de colaboração mútua ente os partícipes, com vistas a organizar um amplo diagnóstico organizacional, resultando em um Plano de Reforço de Capacidade (Processo nº 1382/2020); e disponibilizado aos demais Conselheiros de Administração. Por derradeiro, foi concedida a palavra, mas não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Roberto Santos Matos, franqueou a palavra aos demais e como dela ninguém fez uso, agradeceu a presença de todos, e em seguida, deu por encerrada a reunião, pelo que eu, Marcia Regina Carvalho Sousa, respondendo pelo cargo de Secretária do Conselho de Administração, fiz lavrar a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Roberto Santos Matos. André dos Santos Paula. José do Carmo Vieira de Castro. Marcos Antonio da Silva Grande. Antonio de Jesus Leitão Nunes. Carlos Brissac Neto. Está conforme a original, transcritas no livro próprio nº 006, folhas 119, 119v, 120, 120v, 121, 121v, 122, 122v, 123, 123v, 124 e 124v. Esta ATA foi registrada na JUCEMA sob o nº 20200645510 em 19/08/2020 Protocolo 200645510, Empresa 21 3 0000371 1. Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.

8

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020 GERENCIADORA: SAAE-ROSÁRIO-MA. DETENTORA: R.A. LOPES MARQUES. Pelo presente instrumento, O SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Rosário-MA, com sede na Rua Eurico Macedo, Nº 2975, Centro, Rosário, Maranhão, neste ato representada pelo Srº Carlos Antônio Viana Pereira, doravante denominado GERENCIADOR, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05.2020, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 07 de Agosto de 2020 que indicou como vencedora(s) a(s) empresa(s): R.A. LOPES MARQUES e a respectiva homologação, conforme Processo Administração Nº 110/2020. RESOLVE: Registrar os preços dos bens propostos pela(s) empresa(s) R.A. LOPES MARQUES, inscrita no CNPJ: 36.402.559/0001-95, localizada na Rua Deputado Raimundo Leal, Nº 204, Cond. Residence, Bairro: Jardim Eldorado, CEP: 65.066-635, São Luís-MA representada pelo Srº (a). Rodrigo Augusto Lopes Marques, portador do RG: Nº 0276370220040 e o CPF: No 034.468.893-37, sendo denominada(s) DETENTORA(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Locação de Veículos, sem motorista, de interesse do SAAE-ROSARIO-MA, tudo em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05.2020, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo O SAAE-ROSÁRIO-MA promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá ao SAAE-ROSÁRIO-MA. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para execução do objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos equipamentos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da (s) empresa (s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

DETENTORA: R.A LOPES MARQUES CNPJ: 36.402.559/0001-95

Automóvel utilitário, com motor mínimo de 1.6 com 02 portas, direção hidráulica, ar condicionado, com duas portas, quilometragem livre, com manutenção e seguro. Abastecimento por conta do contratante. Sem condutor. No Max. 05 anos de uso Automóvel utilitário, com motor mínimo de 1.6 com 02 portas, direção hidráulica, ar condicionado, com duas portas, quilometragem livre, com manutenção e seguro. Abastecimento por conta do contratante. Sem condutor. No Max. 05 anos de uso	ITEM	DISCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MÊS R\$	VALOR. TOTAL R\$
		Automóvel utilitário, com motor mínimo de 1.6 com 02 portas, direção hidráulica, ar condicionado, com duas portas, quilometragem livre, com manutenção e seguro. Abastecimento por conta do contratante. Sem condutor.				R\$: 37.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE **ENTREGA**. Parágrafo Primeiro – Os veículos deverão ser entregues nas Unidades desta Administração em dias úteis, das 08h às 12:00hs, de acordo com a demanda e cronograma a ser realizado pela Administração, mediante acompanhamento e a conferência de colaborador responsável. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO. A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DE-TENTORA. Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, a prestação de serviço como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital. Parágrafo **Terceiro** – Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTO-RA. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo- se a diferença percentual

apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a GE-RENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SE-CRETARIA GERENCIADORA, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços. b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata. c) Houver solicitação do(s) ÓRGÃO(S) PARTICI-PANTE(S), devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro. d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pela GERENCIADORA. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será (ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela GERENCIADORA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁU-SULA NONA – DA PUBLICAÇÃO. O Órgão GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado,



após sua assinatura, nos termos da legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro -Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05.2020 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos itens referente a esta prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto -Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações. CLÁUSULA ONZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Rosário, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADA, as partes assinam o presente. Rosário - MA, 11 de gosto de 2020. CARLOS ANTÔNIO VIANA PEREIRA-DI-RETOR GERAL DIRETOR-PORT.11.2017/SAAE-Rosário-MA-Gerenciador. R.A LOPES MARQUES-RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES-CNPJ: 36.402.559/0001-95-Detentor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO: 06/2020-SEMED. PREGÃO PRESENCIAL: 12/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2020. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de formação continuada e capacitação dos docentes e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. VIGÊNCIA DA ATA: 28/05/2020 a 28/05/2021. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2020. PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ n° 06.179.402/0001-81 e EMC Rocha Serviços e Comércio Ltda.-ME, CNPJ n° 15.051.156/0001-79. LOTES: 1, 2 e 3. VALOR: R\$ 404.500,00. A integra da Ata se encontra disponível no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 077/2020 – GAB-DPEMA. O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Nomear MARIO SERGIO CAVALCANTE SANTOS, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, DAS-2, em substituição ao cargo em comissão de NEY OLIVEIRA ARAÚJO, respeitando a Lei 173/2020, devendo assim ser considerado a partir do dia 19 de agosto de 2020. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE AGOSTO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE COTAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113926/2020. A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura

contratação do objeto: Aquisição de mesas e cadeiras plásticas para atender as demandas desta Secretaria de Estado- SEAP, constante no Modelo de Cotação de Preço disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 — Vila Palmeira, São Luís — MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov. br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 20 de agosto de 2020. JONYELMA DINIZ PEREIRA — Chefe TRC —SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265808/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - CSL/SIN-FRA. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SIN-FRA realizará às 08:30 horas do dia 11 de setembro de 2020, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade **Tomada** de Preços, do tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO E AÇO DE 25M DE EX-TENSÃO E 10M DE LARGURA SOBRE O RIACHO SANTA-REM, LOCALIZADA NA CIDADE DE TIMBIRAS, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/ e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo email licitação@sinfra.ma.gov.br. São Luís (MA), 20 de agosto de 2020. Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente em exercício CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093492/2020 -SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que realizará às 14h00min do dia 16 de setembro de 2020, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Insumos e Equipamentos para Manutenção Predial (instalações hidrossanitárias), de interesse da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 19 de agosto de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065866/2020 – SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PRE-COS torna público que realizará às 14h00min do dia 17 de setembro de 2020, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/ MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, de interesse da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP; CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO - CBMMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Procuradoria Geral do Estado - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação - SECAP; Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL; Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ; Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão - SEINC; Secretaria de Extraordinária de Programas Estratégicos - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado do Turismo - SETUR; Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Secretaria de Transparência e Controle - STC; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Fede-

ral nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 19 de agosto de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092124/2020 - SARP/SEGEP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO **DE PREÇOS** torna público que fará realizar, na forma Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por ITEM, objetivando o Registro de preços para aquisição Caminhões de Combate a incêndio Florestal, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão - CBMMA, no dia 04/09/2020, às 09h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasnet.gov.br, sendo presidido por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. O Secretário Adjunto informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasnet.gov.br e www.segep.ma. gov.br. São Luís, 20 de agosto de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039576/202- SEDES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-CSL/SEDES. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviços de gráficos descrição no anexo I, conforme Projeto Técnico FORTALESAN para fortalecimento do SISAN-Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, descritos no Plano de Trabalho do Convênio Federal Nº 013/2016-MC. AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO FEDERAL N.º 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS SEGES/MP Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017 E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMAS APLICADAS À ESPÉCIE. VALOR GLOBAL: R\$ 46.455,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CSL/SEDES, através da Adjudicação datada de 17 de agosto de 2020, em favor da empresa abaixo discriminada, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais.

EMPRESA: DFA BESERRA EIRELI - CNPJ N°: 18.296.289/0001-01	
Endereço: Rua D, Quadra 09, Jardim Turu – São José de Ribamar (MA) - Cep: 65.110-000	
E-mail: kaf.br@hotmail.com	Fone: (98) 3084-2012 / 98845-2710

Descrição	Und	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Produção e impressão gráfica do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional revisado - Criação e diagramação, no formato 08 fechado todo em policromia, capa no papel couchê brilho 170g, miolo com 100 paginas, 4 x 4 cores no papel Off-set 75g, acabamento brochura.	Und	2.500	7,17	18.425,00
Produção e impressão gráfica do Jornal trimestral do CONSEA ESTADUAL com 8 páginas, em policromia e papel couchê, brilho 75g. (Cada tiragem: 4.000 cópias)	UND	12.000	0,67	8.040,00
Produção e impressão do Guia sobre alimentação saudável — Criação e diagramação, no formato 08 fechado todo em policromia, capa no papel couchê brilho 170g, miolo com 100 paginas, 4 x 4 cores no papel Off-set 75g, acabamento brochura	Und	1.00	19,99	19.990,00
				46.455,00



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇAO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 15 de Setembro de 2020, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços $N^{\rm o}$ 03/2020-DPE, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, visando à execução dos serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, no Núcleo da DPE no município de Caxias, conforme as especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos e condições estabelecidas no Edital. A sessão de abertura e recebimento dos envelopes ocorrerá no Auditório da Defensoria Pública à Rua da Estrela, 421, Praia Grande, Centro, São Luís- MA. Legislação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na página defensoria.ma.def.br/serviços e informações e www.tce.ma.gov.br. Esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no horário das 08:00 às 17:00 horas. São Luís, 20/ Agosto/2020. Anunciação de M. C. Barbosa-Presidente da CPL/DPE.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESADO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - CSL/PROCON. O Presidente da Comissão Setorial de Licitação – CSL/PROCON-MA, torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando a Aquisição e instalação de Aparelhos Condicionadores de Ar, tipo Split Teto/Piso, 60.000 btu's, para atender as necessidades da nova unidade de atendimento do PROCON/MA, localizada no município de Amarante do Maranhão, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I), de interesse do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor-PROCON/MA, anteriormente marcada para às 10h00min do dia 31 de agosto de 2020, fica remarcada para o dia 03 de setembro de 2020 as 09:00 no mesmo local definido no preambulo do Edital referente ao Pregão Presencial 07.2020.São Luís, 20 de agosto de 2020. Atenciosamente, ALEXANDER SOUSA FERREIRA-PRESIDENTE CSL-PROCON/MA.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020 -AGEM/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087349/2020-AGEM. A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, através de sua comissão setorial de licitação, designada pela Portaria Nº 15, de 09 de abril de 2020, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PRECO UNITÁRIO, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de contenção de talude do terreno que abriga o Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, na cidade de São Luís, através da Agência Executiva Metropolitana (AGEM-MA), na forma da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se também, os procedimentos determinados pela Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, Lei Estadual Nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e a Lei Estadual Nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015. A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá às 14h00min do dia 10 de setembro de 2020, no auditório da Agência Executiva Metropolitana localizado na Avenida Borborema qd 22, casa 2A, Calhau, nesta Capital. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação - CSL/AGEM, no endereço citado acima, de segunda à sexta-feira, das 13h às 18h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de pen drive, ou impresso ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Também está disponível aos interessados no site www.agem.ma.gov.br. São Luís (MA), 20 de agosto de 2020. Cicero Eugênio Oliveira Sousa. Presidente da CSL/AGEM-MA.

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020 - AGEM/MA. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0044994/2020 - AGEM, AVISO DE JULGA-MENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A AGÊN-CIA EXECUTIVA METROPOLITANA, por meio de sua Comissão Setorial de Licitação-CSL/AGEM, após manifestação do Presidente da Agência Executiva Metropolitana-AGEM/MA, nos termos do item 10.5. do Edital, torna público que o recurso interposto, em face do julgamento de habilitação, pela licitante ETECH CONSTRUÇOES LTDA, foi julgado TOTALMENTE IMPROCEDENTE, mantendo-se a decisão que HABILITOU a empresa CONSTEC CONSTRUTO-RA TECNICA LTDA-ME e INABILITOU as empresas ETECH CONSTRUÇÕES LDTA e MARCIO A. SANTOS EIRELI- EPP. Por fim, em atenção ao item 8.1.6 do Edital, informa que a sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 fica agendada para o dia 27 de agosto de 2020, às 14h00min, no auditório da Agência Executiva Metropolitana localizado na Avenida Borborema qd 22, casa 2A, Calhau, nesta Capital. São Luís (MA), 20 de agosto de 2020. Cicero Eugênio Oliveira Sousa. Presidente da CSL/AGEM-MA.

CIM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020. Com base na documentação acostada nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020, referente ao Edital de Pregão Presencial nº. 04/2020, e decorrido o prazo recursal, homologo e adjudico o presente procedimento licitatório, nos termos do Art. 28, inciso IV da Lei 12.462/2011, para que produza efeitos jurídicos e legais. Vencedora: PIRAMIDE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 14.459.431/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 1.308.000,00(um milhão e trezentos e oito mil reais), PREGOEIRO DO CIM: Laerth do Nascimento Pereira. São Luís - MA, 18 de agosto de 2020. PRESIDENTE DO CIM: Karla Batista Cabral Souza.

AVISO EXTEMPORÂNEO DE HOMOLOGAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2019. Com base na documentação acostada nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020, referente ao Edital de Pregão Presencial nº. 001/2019, e decorrido o prazo recursal, homologo o presente procedimento licitatório, nos termos do Art. 28, inciso IV da Lei 12.462/2011, para que produza efeitos jurídicos e legais. Vencedora da à empresa FORNECEDOR 01 (LOTES: 01 E 04):NOME EMPRESARIAL: MOBKO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 18.562.245/0001-78, ENDEREÇO: Rua Jaguarão, nº 55, Chácara Reunidas, São José dos Campos, São Paulo (SP), REPRE-SENTANTE LEGAL: RAFAEL KOLOSZUK HERVELHA, CPF n° 346.876.768-47, LOTE 01, VALOR GLOBAL DO LOTE – R\$ 3.385.370,00, (Três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais), LOTE 04, VALOR GLOBAL DO LOTE - R\$ 13.496.000,00, (Treze milhões, seiscentos e setenta e um mil e quinhentos reais), totalizando assim o valor de R\$ - 16.881.370,00, (dezesseis milhões oitocentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e sete reais), FORNECEDOR 02 LOTES: 02 e 03, NOME EMPRESA-RIAL: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-EI-RELI, CNPJ nº 23.821.029/0001-30 ENDEREÇO Rua Riachuelo, nº 184, Bairro Paulista, São José dos Campos (SP) REPRESENTANTE LEGAL: THEODORO KOLOSZUK NETO CPF nº 411.227.278-28, LOTE 02 VALOR GLOBAL DO LOTE - R\$ 5.664.750,00, (Cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), LOTE 03 VALOR GLOBAL DO LOTE - R\$ 5.100.050,00 (Cinco milhões e cem mil e cinquenta reais), totalizando assim o valor de R\$ - 10.764.800,00, (dez milhões setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).homologando assim o valor global do certame R\$ - VALOR TOTAL DA ATA R\$ 27.646.170,00 (Vinte e sete milhões, seiscentos e. PREGOEIRO DO CIM: Laerth do Nascimento Pereira. São Luís - MA, 10 de agosto de 2020. PRE-SIDENTE DO CIM: Karla Batista Cabral Souza.



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 073/2020 -CSL/EMSERH, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.325/2020 -EMSERH. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicsos e mecânicos e mão de obra – em 04 (quatro) elevadores da marca Thyssenkrupp, instalados no Hospital de Cuidades Intesicos de São Luís (HCI), administrada pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA DA ABERTURA: anteriormente ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO fica MARCADA para às 09h00 (horário de Brasília) do dia 02/09/2020, horário de Brasília/DF. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.). Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333.São Luís (MA), 20 de agosto de 2020. LAURO CÉSAR COSTA-Agente de Licitação da CSL/EMSERH/Mat 528.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELE-TRÔNICA Nº 077/2020 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 25.406/2020 - EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa para o Fornecimento de Medicamentos de Formas Farmacêuticas Injetáveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA REABERTURA: Considerando a ER-RATA 001, a licitação anteriormente marcada para o dia 28/08/2020 as 09h, fica ADIADA para o dia 11/09/2020 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www. licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou roberta. oliveira@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 20 de agosto de 2020. Vicente Diogo Soares Júnior-Presidente da CSL/EMSERH-Mat. 7.327.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 094/2020-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°62.782/2020 -EMSERH OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA PARA FORNECIMENTO DE OPME-ÓRTESES,PRÓTE-SES E MATERIAIS ESPECIAIS (CIRURGIAS ORTOPÉDICAS), EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO E OS EQUIPAMENTOS E INS-TRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE - HOS-PITAL MACRORREGIONAL DE IMPERATRIZ DR° RUTH DE AQUINO NOLETO, ADMINISTRADA PELA EMSERH. CRI-TÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote. DATA DA ABERTURA: às 08h30min do dia 17 / 09 / 2020, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e: www.licitacoes -e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh. ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 20 de agosto de 2020. Francisco Assis do Amaral Neto-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 536.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO LRE PRESENCIAL Nº 001/2020-EMAP. A EMPRESA MARA-NHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL/EMAP, torna público aos interessados que a Presidência da EMAP, com base na Informação da Comissão Setorial de Licitação - CSL/EMAP e nos termos do Parecer de Jurídico nº 518/2020 da GEJUR/EMAP, julgou improvido o recurso apresentado pela empresa COPABO INFRA-ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA, mantendo-se inalterado o resultado final da Licitação LRE Presencial nº 001/2020-EMAP, com a desclassificação das empresas STRAHUS EQUIPAMENTOS E FUNDIÇÃO LTDA e COPABO IN-FRA-ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA. São Luís – MA, 19 de agosto de 2020. Caroline Santos Maranhão-Presidente da CSL/EMAP.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO – CAEMA

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 - PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3078/2020 - CAEMA O PREGOEIRO da COMPANHIA DE SA-NEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, UASG: 926291, informa que a presente licitação, que tem por objeto a execução dos serviços de manutenção dos Poços P-19 e P-25 e Melhoria na rede de distribuição da cidade de Santa Inês/MA, inicialmente marcada para ocorrer às 9 horas do dia 21 de agosto, será realizada às 14 horas do dia 04 de setembro de 2020. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema. ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 21 de agosto de 2020. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA

RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, no uso de suas atribuições e fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação nº 002/2020, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços assessoria de comunicação, relações humanas, coordenar relacionamento e acesso da imprensa, produção de matéria jornalística, produção em áudio e vídeo e promover a divulgação de atos desta Câmara Municipal de Bom Lugar/MA, pela Empresa R. N. BRITO LIMA, no valor global de 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta Reais). Bom Lugar - MA, em 03 de agosto de 2020.Francisco Medeiros da Silva-Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. RESUL-TADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - Epi's, para atender demandas dos profissionais das Secretarias do município de Balsas - MA, Vencedor (es): A R DE ABREU CIA LTDA ME, CNPJ N° 10.464.744/0001-10 itens: (01; 02; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 33, 37, 38 e 40) Valor Total Adjudicado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); SAFE SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA EPP, CNPJ N° 14.183.614/0001-60 item: (16) Valor Total Adjudicado: R\$ 13.199,00 (treze mil cento e noventa e nove reais); NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS, CNPJ N° 32.737.279/0001-87 item: (43) Valor Total



Adjudicado: R\$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais); A C S CA-TANHO - ME, CNPJ N° 02.144.866/0001-00 itens: (12, 15, 17 e 18) Valor Total Adjudicado: R\$ 14.877,80 (quatorze mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); COMERCIAL PROMOS-TORE CONFECÇÕES - EIRELI, CNPJ N° 32.624.131/0001-36 item: (32) Valor Total Adjudicado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP, CNPJ N° 19.292.314/0001-33 itens: (34 e 35) Valor Total Adjudicado: R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais); INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS - EIRELI, CNPJ N° 33.656.835/0001-53 item: (41) Valor Total Adjudicado: R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais); BELPARA CO-MERCIAL LTDA, CNPJ N° 05.903.157/0001-40 itens: (27, 29, 36 e 39) Valor Total Adjudicado: R\$ 4.445,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais); G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA, CNPJ N° 09.721.729/0001-21 itens: (23 e 42) Valor Total Adjudicado: R\$ 11.290,00 (onze mil duzentos e noventa reais) e QUALLY FAR-MA HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 10.749.855/0001-73 item: (21) Valor Total Adjudicado: R\$ 3.487,50 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Balsas - MA, 20 de agosto de 2020. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO /PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020-CPL.

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 04 de setembro de 2020, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praça Dias Carneiro – centro, licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 24/2020/CPL** do tipo menor preço por item cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 18 de agosto de 2020 **JERONIMO C.R NETO PREGOEIRO.**

AVISO DE LICITAÇÃO /PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020-CPL.

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 do dia 04 de setembro de 2020, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praça Dias Carneiro – centro, licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 25/2020/CPL** do tipo menor preço por item cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de agua mineral, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 18 de agosto de 2020 **JERONIMO C.R NETO PREGOEIRO.**

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020-CPL.

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 08 de setembro de 2020, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praça Dias Carneiro – centro, licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 26/2020/CPL** do tipo menor preço por item cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de passagem terrestres, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 18 de agosto de 2020 **JERONIMO C.R NETO PREGOEIRO.**

AVISO DE LICITAÇÃO /PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020-CPL.

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 do dia 08 de setembro de 2020, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praça Dias Carneiro – centro, licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 27/2020/CPL** do tipo menor preço por item cujo objeto é contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção da frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 18 de agosto de 2020 **JERONIMO C.R NETO PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 013/2020. PRORROGAÇÃO. Processo Administrativo nº 02.1007.001/2020. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de abertura tendo em vista o acolhimento de impugnação ao edital da licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do hospital Municipal Doutor Luís Gonzaga Martins no Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 09 de setembro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), 20 de agosto de 2020. Regilane do Nascimento Nunes Silva- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello / Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020. tipo Menor Preço, para Aquisição de medicamentos, materiais de laboratórios e diversos em atenção ao combate a pandemia Covid-19 no Município de Governador Newton Bello-Ma. DATA DA DISPUTA: 31 de agosto de 2020, às 09:00, horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Avenida Nezinho Brandão s/n , Governador Newton Bello - Ma de 2^a a 6^a feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive), e/ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM(documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: https://www.governadornewtonbello.ma.gov. br/transparencia/licita-s.htm ou no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos ou Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente, Governador Newton Bello-MA e/ ou por e-mail: cplgnb@gmail.com, 18 de agosto de 2020. Francisco da Silva costa Albuquerque - Pregoeiro do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020-CPL. A CPL informa às empresas participantes da Concorrência Pública nº 004/2020-CPL, que a empresa CONSTRUTORA RV LTDA apresentou recurso cabível, estando disponível nos autos aos licitantes. Com escora na Lei 8.666/93, a CPL DETERMINOU a suspensão da sessão de reabertura e julgamento das propostas de preços para análise do recurso acima citado, e com base no § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, a CPL abre



o prazo legal para que as demais licitantes apresentem contrarrazões de recurso que julgarem cabíveis. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de servicos de reforma e ampliação da CRECHE ESCOLA MUNICIPAL E.M.E.I. SHIRLEY FARIAS TORRES, sito na Rua Léo Franklin, s/n – Bairro Vila Mariana. Francisco Sena Leal – Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 17 de agosto de 2020, às 12:57h (doze horas e cinquenta e sete minutos), na modalidade PREGÃO ELETRO-NICO - EDITAL 021/2020, tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço Médico Eletivo, Urgência e Emergência em Gastroenterologia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, foi declarada vencedora a empresa: CLINICA CARDIOGAS-TRO LTDA. Whigson de Sousa Cunha Junior - Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 19 de agosto de 2020, às 13:44h (treze horas e quarenta e quatro minutos), na modalidade PREGÃO ELETRONICO - EDITAL 032/2020, tendo como OBJETO: Modernizar a Guarda Municipal de Imperatriz por meio da aquisição de viaturas, mediante o Convênio nº 005335/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Imperatriz e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, em regime de empreitada por preço unitário, foi declarada vencedora a empresa: MRRC LICITACOES E **SERVICOS LTDA. Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.**

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 - SRP. A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o Edital Pregão Eletrônico nº 036/2020 - SRP. OBJE-TO: Contratação de Pessoa Juridica especializada em fornecimento de Conjunto Escolar Multifuncional. ABERTURA: 04 de Setembro de 2020, às 10hrs (Dez horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO **DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.comprasnet.gov. br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Whigson de Sousa Cunha Junior – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020.

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 04.09.2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico:www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Global, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas, especialmente para os Serviços de Acolhimento, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e, para aqueles em que, costumeiramente são oferecidos lanches aos usurários quando de seus atendimentos, de interesse da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, conforme Termo de Referência, Anexo I. O edital estará disponível no endereço eletrônico: http:// www.lagoagrande.ma.gov.br, http://www.comprasnet.gov.br, e TCE/ MA/SACOP ou, ainda na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº. 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 167/2012 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 20 de agosto de 2020. José Castro dos Santos Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 043/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO N^{o} 048/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO Nº 043/2020, : contratação de empresa de engenharia para construção de creche pré-escolar tipo 1, a proposta técnica e de preços da empresa ALMEIDA E LIMA LTDA - ME, participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Maranhãozinho - MA, 19 de agosto 2020. Sr. Zelimar Dias Oliveira-Presidente da Comissão. AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 044/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020. A PREFEITURA MU-NICIPAL DE MARANHÃOZINHO por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO Nº 044/2020, contratação de empresa de engenharia para construção de escolas 06 salas, a proposta técnica e de preços da empresa ARAÚJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Maranhãozinho - MA, 20 de agosto 2020. Sr. Zelimar Dias Oliveira- Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO.REFERENTE: Processos Administrativos nº 494/2020 - MATINHA/MA. OBJETO: Aquisição de kit's de testes rápido de detecção do Coronavírus (CO-VID-19), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matinha/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 09/2020 - MATINHA/ MA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora BENTES SOUSA & CIA LTDA. Matinha, 19 de agosto de 2020. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PRE-COS Nº 07/2020. A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelinoma, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a licitação datada dia 16/07/2020 as 09 horas com abertura no dia 20/07/2020, às 09 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais, foi declarada FRACASSADA, em razão da inabilitação das empresas participantes do certame. 18 de agosto de 2020 José Magno dos Santos Teixeira - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS TP-008-2020. A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino- Ma, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o processo licitatório, cujo Objeto é a contratação de empresa para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino-Ma. Modalidade: Tomada de Preços (art. 22 § 2° da Lei 8.666/93) e suas alterações. Edital: à disposição dos interessados de segunda a sexta, de 08h00 às 12h00, pelo custo de R\$ 50,00 - Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino-Maranhão, localizada na Rua Constantino Georgiano Rabelo, s/n- Centro - CEP: 65.140-000 - Presidente Juscelino- Ma. Data para apresentação e abertura da documentação e das Propostas: 08-09-2020, às 9h00. 20 de agosto de 2020 José Magno dos Santos Teixeira - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO. Em RETIFICAÇÃO ao AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020, publicado no DOE no dia 21/08/2020, Edição 156, ONDE SE LÊ: OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de massa asfáltica, destinados a Secretaria M. de Administração do Município. LEIA-SE Contratação de empresa especializada para serviço de pavimentação asfáltica, destinados a Secretaria M. de Administração do Município. Santana do Maranhão (MA), 17 de agosto de 2020. Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. Processo n.º 52/2020 - SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA. TOMADA DE PRECOS N.º 02/2020 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Escolar com 03 (três) salas de aulas no Povoado Satuba - Município de Santo Amaro do Maranhão. A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que após análise técnica das Propostas de Preços apresentadas na licitação em referência, a Comissão declara classificada e vencedora da Tomada de Preços nº 02/2020-CPL a empresa CNM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por ter apresentado proposta em conformidade com o Edital, dentro das condições exigidas, cujo o Valor Global é de R\$ 436.345,79 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos). E, desclassifica a empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA por ter apresentado proposta em desconformidade com o edital, nos seguintes pontos: a) A planilha orçamentária da empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o quantitativo do subitem 11.1 (ponto hidráulico) de 04 und, estando inferior ao quantitativo da planilha do Edital, configurando falha material; b) A planilha orçamentária da referida empresa apresentou o quantitativo do subitem 11.21 (caixa de gordura simples d=40 mm) em 01 und, estando inferior ao quantitativo da planilha do Edital, configurando falha material; c) O valor unitário de sua Proposta referente ao subitem 12.4 é superior ao estabelecido no Edital. Além das falhas acima mencionadas, apresentou as composições auxiliares da mão de obra e de serviço em desconformidade com as composições unitárias de serviços e não foram aplicados os mesmos percentuais da Composição de Encargos Sociais e de BDI nas composições unitárias de serviços. Foi Inserido indevidamente o subitem 12.3 ocasionando um acréscimo em sua Proposta de R\$ 1.124,12 (um mil, cento e vinte e quatro reais e doze centavos). A análise técnica das Propostas contou com a participação do Engenheiro desta Prefeitura. O Processo de licitação encontra-se com vistas a todas as licitantes no prazo legal de recurso, que se inicia a contar da data da publicação deste aviso. São Luís, 19 de agosto de 2020. Talita Araújo da Silva Tavares - Presidente CPL. Santo Amaro do Maranhão - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE ADIAMENTO. AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 - CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, através de sua Pregoeira comunica que a sessão pública de licitação, objetivando o Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem como objeto o registro de preços de Aparelhos de Ar Condicionado Tipo Split, Incluindo os Serviços Acessórios de Instalação, com Fornecimento de Peças, Componentes e/ou Acessórios, e os Serviços Decorrentes do Plano de Assistência Técnica Gratuita Durante o Período de Garantia, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, anteriormente marcada para o dia 25 de agosto de 2020, fica adiada para às 09:30 horas do dia 11 de setembro do corrente ano. São José de Ribamar, 20 de agosto de 2020. GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA C. CAVALCANTE - Pregoeira.

COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

A Prefeitura Municipal de São Bernardo-MA, torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Instalação para as atividades de Urbanização Da Orla do rio Buriti 2º Etapa, conforme Proc. Nº 69664/2020 a ser localizado na Rua Domingos de Freitas e Avenida Abreu, sede do município de São Bernardo / MA. João Igor Vieira Carvalho-Prefeito Municipal.

ENEVA S.A.

A Eneva S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA a Licença de Operação (LO) nº 1095305/2020, e-processo nº 172790/2017, para a atividade de operação do Sistema de Tratamento de Gás do Parnaíba – STGP formado pelos Campos de Gavião Real, Gavião Azul, Gavião Vermelho, Gavião Branco e Gavião Caboclo abrangendo os municípios de Trizidela do Vale, Lima Campos, Pedreiras, Capinzal do Norte, Santo Antônio dos Lopes, Bacia do Parnaíba, Maranhão.

CONDOMÍNIO SOLAR DA ILHA I, II E III CNPJ 16.681.665/0001-48 17.376.745/0001-52 18.891.562/0001-38

CONDOMINIO SOLAR DA ILHA I, II E III com números de CNPJ 16.681.665/0001-48; 17.376.745/0001-52 e 18.891.562/0001-38, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, 11/08/2020 Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Rua Coronel Euripedes Bezerra n°100, Bairro Turu, município de São Luís – Maranhão, CEP 65.073-340, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 110069/2020.

SUZANO S/A CNPJ Nº 16.404.287/0185-26

SUZANO S/A CNPJ nº 16.404.287/0185-26, torna público que RE-CEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão –SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda Monte Cristo localizada no município de São Pedro da Água Branca/MA, conforme Processo 63461/2020.

SUZANO S/A CNPJ N°16.404.287/0358-89

SUZANO S/A CNPJ N°16.404.287/0358-89, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão –SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda Pingo de Ouro e Guanabara localizada no município de Itinga do Maranhão/MA, conforme Processo 45325/19.

CAVAN ROCBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE MOLDADOS DE CONCRETO S/A CNPJ 12.411.822/0001-44

Torna público que REQUEREU, em agosto de 2020, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Outorga de Direito de Uso- Ren ODU, para uso da água em indústria, situado na R. do trilho, nº 01, Periz de Baixo, Bacabeira/MA.



JAIR BUENO FERREIRA CPF: 606.053.759-68

JAIR BUENO FERREIRA, portador do CPF nº 606.053.759-68, torna público que RECEBEU na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental e Autorização de Supressão Vegetal, localizada na Fazenda Bueno I, II e III, com finalidade para atividade agropecuária, no município de Parnarama, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 100355/2020.

JOSÉ DE SOUSA NOGUERIA NETO CPF N°. 100.727.053-53

O Sr. JOSÉ DE SOUSA NOGUERIA NETO, portador do CPF nº. 100.727.053-53, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO - LUAR, para fins de atividade agrossilvipastoril no imóvel FAZENDA OURO BRAN-CO AGROPECÚARIA, localizada na Zona Rural de João Lisboa MA. conforme processo nº 57058/2020.

ADONAY MENDES SOUSA

Torna público que requereu à SEMA – MA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Maranhão), a Licença LUAR para atividade de reforma de pasto na Fazenda Chitoca no Povoado Santana no município de Anajatuba. Foi determinado estudo PBR - Plano Básico de Regularização de impacto ambiental.

AGREX DO BRASIL SA CNPJ: 10.515.785/0031-04

Torna público, que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 19/08/2020, a Renovação da Licença de Operação para atividade de armazenamento e comercialização de grãos, na cidade de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 77134/2020.

AGREX DO BRASIL SA CNPJ: 10.515.785/0022-13

Torna público, que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 19/08/2020, a Renovação da Outorga de Uso de Água Subterrânea para atividade de consumo humano, na cidade de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 114614/2020.

CENTRO MÉDICO MARANHENSE S.A

CENTRO MEDICO MARANHENSE S.A. torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 14/08/2020, Outorga de Direito de Uso de um poço situado na Rua Paulino De Sousa, nº 17, Bairro Monte Castelo, São Luis, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano e rotinas administrativas, conforme dados constantes no processo nº 112939/2020.

D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE CNPJ N° 0 35.147.353/0001-01

D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, inscrito no CNPJ nº 0 35.147.353/0001-01, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Prévia (LP), para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado no Posto do Queijo, município de Altamira do Maranhão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 109566/2020.

D.M. RABELO EIRELI CNPJ N° 0 10.680.170/0001-18

D.M. RABELO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 0 10.680.170/0001-18, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de Instalação (LI), para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado no Posto DMR, município de Turiaçu, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 110964/2020.

RMV POLPA DE FRUTAS LTDA CNPJ 07.045.431/0001-13

RMV POLPA DE FRUTAS LTDA, CNPJ 07.045.431/0001-13 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José de Ribamar - MA (SEMAM), renovação da Licença de Operação (LO), Processo 477/2020, atividade de Fabricação de Conservas de Frutas, localizada na Rua Atlanta, nº 26/27, Loteamento Central Park, Araçagi, São José de Ribamar (MA), CEP 65.110-000, coordenadas 2º 28' 56" S e 44º 12' 36" W.

ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL CNPJ: 26.221.566/0001-37

Torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Produtos Saneantes, localizada na Rua Quinze, nº 400, Loja 01, bairro Jardim São Cristóvão II, São Luís - MA, conforme o Processo de nº 32346/2020.

GDR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N°11.047.633/001-71

GDR CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº11.047.633/001-71, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar, Licença Prévia da ETE-Estação de Tratamento de Esgoto do Cond. Giovana, endereço Rua Rio Grande, snº, Cururuca, Paço do Lumiar-MA, Processo SEMAP nº851/2020

F. L. DA SILVA COMBUSTÍVEIS

F. L. da Silva Combustíveis, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Licença Prévia para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, processo nº 106376/2020, no município de Duque Bacelar - Ma.

CARLOS EDGAR MOLKE CPF: 480.962.296-72

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização -LUAR da Atividade Agrossilvipastoril em operação na Fazenda Coroatá, Crauna e Crauno-Parte 02, localizada na zona rural no município de Riachão/MA. Conforme processo nº 114970/2020.

TOYOLEX AUTOS S.A (unid. Aeroporto) CNPJ: 07.234.453/0017-99

Torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Renovação da Licença de Operação para atividade de Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizada na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, BR 135; Km 01; Bloco B, bairro: Tirirical, São Luís -MA, conforme o Processo de nº 32350/2020.



LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. torna público, que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA, a Licença de Operação para atividade de atividades de manuseio, coleta, transporte e destinação final de resíduos perigosos (classe I) e resíduos não perigosos (classe II), localizada na rua das Palmeiras, n. 20, quadra 65, Jardim Renascença, São Luís-MA, conforme processo nº 115843/2020.

VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP

VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP, Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís-MA (SEMMAM), a Renovação da Licença de Operação – LO, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Estrada de acesso a BR 135, km 02, s/n, Ananandiba, Pedrinhas, São Luís – MA, conforme processo no 32111/2020.

PRL EMPREENDIMENTOS LTDA- ME CNPJ SOB N° 29.437.216/0001-09

PRL EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob N° 29.437.216/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM a Licença de Limpeza de Área, para a atividade de Construção Civil, para o imóvel localizado na Rua Santo Antônio N° 10, QD° A, Bairro Jardim Coelho Neto, São Luís-MA, Conforme Processo N° 24.952/2020.

PRL EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob Nº 29.437.216/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM a Licença previa, para a atividade de Construção Civil, para o imóvel localizado na Rua Santo Antônio Nº 10, QDº A, Bairro Jardim Coelho Neto, São Luís-MA, Conforme Processo Nº 24.950/2020.

REGINALDO ANTÔNIO LECH CPF 035.890.199-56 JORGE EMILIO LECH CPF 897.294.209-04

Tornam público que **requereram** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental — **ReLUA** da Atividade Agrossilvipastoril em operação na **Fazenda Terra Boa — Parcela 02, Terra Boa — Parcela 03, Terra Boa III — Parcela 01, Terra Boa IV — Parcela 02, Gleba Cabeceira da Malhada, Gleba Serra do Desmazelo**, localizada na zona rural no município de Tasso Fragoso/MA. Conforme processo **nº 114091/2020.**

AGROPECUÁRIA ABELHA LTDA CNPJ N° 01.271.412/0001-29

AGROPECUÁRIA ABELHA LTDA, CNPJ Nº 01.271.412/0001-29, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 20/08/2020, Outorga de Direito de Uso de Água Superficial para fins de Irrigação e Dessedentação (e criação) animal, para o empreendimento situado no município de Codó/MA, conforme dados constantes no processo nº 115765/2020.

CFSO AGROPECUARIA E SERVICOS EIRELI CNPJ 22.306.576/0001-14

CFSO AGROPECUARIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 22.306.576/0001-14, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para a atividade Agrossilvipastoril conforme processo n° 105278/2020, e Autorização de Supressão Vegetal - ASV conforme processo n° 105403/2020, na Fazenda São João localizada no município de Campestre do Maranhão - MA.

GUABIJU AGRONEGÓCIO LTDA. CNPJ: 16.843.957/0002-10

Torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas **08°39'44,44"S** e **46°03'39,53"W** com vazão de **72 m³/dia, por um período de 6h/dia,** situado na Fazenda Nebraska I, zona rural, Balsas/MA, para finalidade de consumo humano e uso em atividades agrícolas, conforme dados constantes no processo **n° 113515/2020.**

JOSÉ AUGUSTO VIEIRA CPF N° 045.072.905-20

JOSÉ AUGUSTO VIEIRA, CPF nº 045.072.905-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Ambiental de Regularização - LAR para a atividade de Reforma de pista de pouso para operação agrícola e construção de pátio de descontaminação de aeronaves agrícolas, município de Parnarama/MA, conforme dados constantes no processo SEMA nº 115756/2020.

POSTO ICCAR LTDA CNPJ 02.280.133/0036-14

POSTO ICCAR LTDA, inscrita no CNPJ 02.280.133/0036-14, torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o pedido de renovação da Licença de Operação – LO nº 083/2018, localizada na Avenida Babaculandia, nº 600, Bairro Vila Lobão, Imperatriz – MA, conforme o processo SEMMARH nº 022/2016.

POSTO ICCAR LTDA CNPJ 02.280.133/0040-09

POSTO ICCAR LTDA, inscrita no CNPJ 02.280.133/0040-09, torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o pedido de renovação da Licença de Operação – LO nº 086/2018, localizada na Rodovia BR 10, nº 170, Bairro Entroncamento, Imperatriz – MA, conforme o processo SEMMARH nº 023/2016.

PIRACAMBU PESCADOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME

Piracambu Pescados e Suprimentos Ltda - Me, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, RNLO para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, processo nº 103285/2020, no município de Cândido Mendes - Ma.

BATISTA FERREIRA COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

Batista Ferreira Combustíveis Ltda - Me, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, RNLO para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, processo nº 108881/2020, no município de Araioses - Ma.

E. C. AROUCHA

E. C. Aroucha, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Licença Prévia para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, processo nº 111319/2020, no município de Palmeirândia - Ma.

CONCLUDENTES

COGNITIVOS CENTRO EDUCACIONAL COLÉGIO DR. MATTOS SERRÃO

ALUNOS CONCLUDENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – EJA E MAGISTÉRIO NO PERÍODO DE 2014 A 2019: **Ensino Médio**: Marcos Vinicius de O. dos Santos, Adriano Jefferson O. Silva, Renato Brandi P. da Silva, José Natal de Mauro, Gilmar Silva Brito, Emerson Fernando M. da Cruz, Aldo José da Silva, Elma Silva Neto, Silas Spisso Severiano, Alex Douglas Pires. **Maria Selma B. Paiva** – **Diretora de Ensino.**



CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0035751/2020 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 100/2020 – SEAP de 19/08/2020; oriundo do CONTRATO DE FORNECIMENTO, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº.005/2020-CSLIC/SEAP: PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária -SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa BS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 36.885.313/0001-11; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cadeados para esta SEAP, conforme especificação técnica do Termo de Referência; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 152.061,81 (cento e cinquenta e dois mil, sessenta e um reais e oitenta e um centavos), referente ao GRUPO I, Itens 1, 3, 5 e 7 adjudicados à contratada; VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2020, respeitando-se as normas, os princípios, jurisprudência e doutrina vigentes.; BASE LEGAL DA MODALIDADE **DE CONTRATAÇÃO**: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, Instrução Normativa SEGES/MP nº. 03 de 2018, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 560101 – SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; GESTÃO: 00001 Gestão Geral; UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 56101; PROGRAMA TRA-BALHO: 14 421 0554 4684 002702; FUNÇÃO: 14 Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 421 Custódia e Reintegração Social; PRO-GRAMA: 0554 FORTALECIMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E REINTEGRAÇÃO SOCIAL; AÇÃO: 4684 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS; SUBAÇÃO: 002702 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE RECURSO: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro; NATUREZA DESPESA: 33.90.30.99 OU-TROS MATERIAIS DE CONSUMO; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 003 Outras Despesas Correntes; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - secretário/ SEAP, pela CONTRATANTE, e Bruno Silveira - Representante Legal, CPF n.º 049.312.279-61 pela CONTRATADA. TRANSCRI-ÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 19 de agosto de 2020 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 20 de agosto de 2020. Karolinne França Mendes-Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0035751/2020 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 101/2020 – SEAP de 19/08/2020; oriundo do CONTRATO DE FORNECIMENTO, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº.005/2020-CSLIC/SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária -SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa P. H. B. SANTANA COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS ME - COMERCIAL SANTA FÉ, CNPJ de n.º 04.096.016/0001-09; **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de cadeados para esta SEAP; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 54.418,05 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos), referente ao GRUPO II, Itens 2, 4, 6 e 8 adjudicados à contratada; VIGENCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2020, respeitando-se as normas, os princípios, jurisprudência e doutrina vigentes; BASE LE-GAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, Instrução Normativa SEGES/MP nº. 03 de 2018, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 560101 – SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; GESTÃO: 00001 Gestão Geral; UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA TRABALHO: 14 421 0554 4684 002702; FUNÇÃO: 14 Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 421 Custódia e Reintegração Social; PROGRAMA: 0554 FORTA-LECIMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E REINTEGRAÇÃO SOCIAL; AÇÃO: 4684 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRI-SIONAIS; SUBAÇÃO: 002702 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE RECURSO: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro; NATUREZA DESPESA: 33.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 003 Outras Despesas Correntes; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - secretário/SEAP, pela CONTRA-TANTE, e Paulo Henrique Barros Santana- Representante Legal, CPF n.º 411.660.353-87 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 19 de agosto de 2020 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 20 de agosto de 2020. Karolinne França Mendes-Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0078119/2020 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 102/2020 – SEAP de 20/08/2020; oriundo do CONTRATO DE AQUISIÇÃO, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2019 - SARP/ MA e do Processo Administrativo nº 223356/2019-SARP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa R DA S COSTA E MENDON-CA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.591.019/0001-39; **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN-TOS E INSUMOS PARA MALHARIA E SERIGRAFIA (AVIA-MENTO), em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada; VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 12.765,00 (doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais); VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2020, respeitando-se as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: UNIDADE GESTORA: 560901 FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL; GESTÃO: 56901 Fundo Penitenciário Estadual; PRO-GRAMA TRABALHO: 12 362 0612 4859 016218; SUBFUNÇÃO: 362 Ensino Médio; PROGRAMA: 0612 MAIS APRENDIZAGEM; AÇÃO: 4859 Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio; SUBA-ÇÃO: 016218 REPASSE FINANCEIRO – INSUMOS CONVÊ-NIO 019/2019 SEDUC SEAP; FONTE RECURSO: 0.1.02.000000 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 0102000000; NATUREZA DESPESA: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 003 Outras Despesas Correntes; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – secretário/SEAP, pela CONTRA-TANTE, e Roney Marcos Milhomen Martins - Representante Legal, CPF n.º 028.836.986-60 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 20 de agosto de 2020 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 20 de agosto de 2020. Karolinne França Mendes-Assessoria Jurídica - SEAP.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO.CONTRATO Nº 29/2020. REF. Pro cesso Administrativo nº 77403/2020 -SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADA: CNH INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA. CNPJ: 01.844.555/0005-06. REPRESENTANTE: THAINÁ MARTINS DE FREITAS; CPF: 356.714.208-90. CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO - O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, da Rede Estadual de Ensino, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 2), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Ônibus Rural Escolar – ORE 2: ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	UND.	18	R\$ 214.000,00	R\$ 3.852.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA- 2.1 - O prazo de vigência deste Contrato é 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 3.852.000,00 (três milhões oitocentos e cinquenta e dois mil reais).3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRA- BALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA (NATUREZA)	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
612	111024254	44.90.52.27	2020NE006919	03/08/2020	R\$ 3.767.365,00
612	5102024254	44.90.52.27	2020NE06920	03/08/2020	R\$ 84.635,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010. DATA DE ASSINATURA: 20 de Agosto de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO CONTRATO N.º 074/2020.PROCESSO N.º 0086 583/2020 - SETUR. CONTRATO N.º 074/2020 - SETUR. PAR-TES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.585.510/0001-80, com sede na Praça Dom Pedro II, nº 32 -Centro, CEP: 65.010-480, São Luís/MA, órgão da Administração Pública, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por seu Secretário Sr. ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.464/0001-33, Inscrição Estadual nº 12.397201-9, situada na Rua Miquerinos, nº01, Ed. Golden Tower, Sala 605, Jardim Renascença, São Luís -MA CEP.: 65075-038, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JOSÉ OSCAR AQUI-NO ARAGÃO JUNIOR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 297722948 SEJUSP MA, CPF nº 829.733.343-49, residente e domiciliado nesta Capital. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução do projeto de construção de dois portais no município de Riachão - MA, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando atender as demandas da Secretaria de Estado do Turismo do Maranhão, conforme especificações constantes do Edital, Projeto Básico/Executivo e demais Anexos da Tomada de Preços Nº 004/2020 -CSL/SETUR. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir do recebimento da ordem de serviço. Podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso I do art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/1993, mediante assinatura do Termo Aditivo. VALOR: R\$ 352.050,29 (trezentos e cinquenta e dois mil, cinquenta reais e vinte e nove centavos) à conta da dotação orçamentária a seguir: UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA 49101-SETUR; UNIDADE GESTORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 23 COMERCIO E SERVIÇOS; SUB-FUNÇÃO 695 TURISMO; PROGRAMA 0522-AVANÇA TURIS-MO; AÇÃO: 4821 PROMOÇÃO À ATRAÇÃO DE INVESTIMEN-TOS NO TURISMO; PROGRAMA TRABALHO 236950522482101 5919; SUBAÇÃO: 015919 CONSTRUÇÃO PORTAIS RIACHÃO; NA-TUREZA DA DESPESA: 44.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTA-LAÇÕES; FONTE: 0.1.01.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000325. BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2020. ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e o Sr. JOSÉ OSCAR AQUINO ARAGÃO JUNIOR. São Luís/MA, 20 de agosto de 2020. Jacqueline Aguiar da Silva-Chefe da Assessoria Jurídica ID 00856922-1.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 279/2020. CONTRATO Nº 020/2020. PROCESSO Nº 278/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 06.086.435/0001-87. OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de módulos adaptados em contêineres para unidade administrativa da DPE/MA, sendo composta por 03(três) módulos em estruturas metálicas "tipo contêiner", módulos habitáveis, (cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,44 metros de largura e 2,90 metros de altura, modelo HIGH CUBE 40 pés), para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas



Técnicas – ABNT, a ser instalada no Município de COLINAS/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 449052-99 – Equipamentos e Material Permanente/Outros Materiais Permanentes e Fonte: 0111004659. VALOR TOTAL: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2020. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Jeferson Barbosa Borges. São Luís, 20 de agosto de 2020. João Marcelo de Medeiros Moreira. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 2164/2020-CAEMA; CONTRATO N.º 034/2020-PRJ; LOCATÁRIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 - SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas - DG, MARIA EDNA PORTELA DO CARMO VELEZ, RG n.º 464499950 SESP/MA, CPF n° 762704.403-00. LOCADOR: Sr. RAIMUNDO DOS SANTOS, RG nº 038615632009-6 SSP/MA, CPF nº 127.128.503-78. OBJETO: locação de imóvel no Município de ZÉ DOCA/MA. PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura. VALOR: R\$ 14.400,00. DOTAÇÃO: 2996-5.1.3.07.01 -Aluguéis de Imóveis; Origem do Recurso-46-3.1- RE-CEITA OPERACIONAL -Próprios -Arrecadação. MODALIDA-DE: Dispensa de Licitação. BASE LEGAL: Inteligência do art. 29, V da Lei nº 13.303/2016 e art. 114, V, do Regulamento de Licitação e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 31/07/2020. São Luís/MA, 14 de agosto de 2020. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 271/2020; CONTRATO N.º 039/2020-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. °06.274.757/00 01-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, AN-DRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 24.619.860-6 – SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas -DG, MARIA EDNA PORTELA DO CARMO VELEZ, brasileira, portadora do RG n.º 464499950 SESP/MA, CPF nº 762704.403-00 e a MALKA VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.933.075/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Oito, Quadra 07, Número 06 - Filipinho - São Luis/MA. CEP: 65.042.110, neste ato representada pela Sócia Administradora o Sra. NATALIA RODRIGUES MENDES, portadora da Cédula de Identidade n.º 017856362001-8, GEJUSP/MA, inscrita no CPF nº 024.537.023-43, OBJETO: Contratação de empresa especializada em vigilância patrimonial e pessoal para a prestação de serviços de vigilância armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, conforme Edital, com início na data de 11/08/2020 e encerramento em 10/08/2021; VALOR O valor mensal da contratação é de R\$ 245.400,00; o valor total anual de R\$ 2.944.800,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2631 – 5.1.3.02.11 -Serviços de Vigilância e Segurança; Fonte: 46 - 3.1 - Receita Operacional -Próprios – Arrecadação. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 014/2020. BASE LEGAL: inteligência do art. 1º do Decreto Estadual n.º 31.553/2016 e pelo Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 11/08/2020. São Luís/MA, 14 de agosto de 2020. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 365/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ECLIN GESTÃO EM ENGENHARIA CLÍNICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.233/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 365/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa Eclin Gestão em Engenharia Clínica Ltda - CNPJ: 18.378.925/0001-36 - REPRESENTANTE LEGAL: Susy de Castro - CPF: 302.956.598-07 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SER VIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALI-BRA ÇÃO E QUALIFICAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS ASSISTENCIAIS PARA ATEN DER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LU-ZIA DO PARUÁ/MA - PRAZO DE VIGÊNCIA: Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, consoante a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 - VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 119.988,79 (cento e dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado DISPO-NIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-39-Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.660, de 16 de março de 2020 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. - DATA DE ASSINATU-RA: 18.08.2020. São Luís (MA), 19 de agosto de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 374/2020-GCC/EMSERH, QUE EN-TRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CAMPOS EPENHA LTDA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.332/2020-EM-SERH.CONTRATO N° 374/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH.CNPJ: 18.19. 709/0001-63.REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF:146.492.173-34. CONTRATADA: CAMPOS E PENHA LTDA.CNPJ:07.706.121/00 01-00. REPRESENTANTE LEGAL: ROBSON CARLOS CAM-POS FROZ.CPF: 529.261.923-04.OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos e mão de obra, nos aparelhos de ar condicionado instalados no HOSPITAL DE SANTA LUZIA DO PARUA e HOSPITAL REGIONAL DE CARUTAPE-RA/MA. PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, consoante a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. VALOR: 3.1 O valor fixo deste contrato é de R\$ 76.892,09 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa e sois reais e nove centavos) incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, referentes à manutenção preventiva 3.2 Os valores referentes à manutenção corretiva, bem como a reposição de peças, serão auferidos sob demanda, havendo o limite de R\$ 382.815,24 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quinze reais



e vinte e quatro centavos) 3.3 Diante do exposto, o valor global deste Contrato, referente à soma dos valores de manutenção preventiva e corretiva, será de R\$ 459.707,33 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sete reais e trinta e três centavos). DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-34-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: contratação direta EMERGENCIAL por dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.660, de 16 de março de 2020 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 18.08.2020. São Luís (MA), 18 de agosto de 2020.MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 383/2020-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VICOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 284.334/2019-EMSERH. CON-TRATO Nº 383/2020 - DC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/ 0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda - CNPJ: 05.895.55/0001-56 - REPRESENTAN-TE LEGAL: Leandro Nery de Oliveira - CPF: 037.217.131-17 -OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos hospitalares para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH (Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 89.160,75 (oitenta e nove mil, cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. MODALIDADE DE LICITAÇÃO / FUDA-MENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 284.334/2019/ EMSERH – Licitação Eletrônica nº 066/2020-CSL/EMSERH, com fulcro no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. DATA DE ASSI-NATURA: 19.08.2020. São Luís (MA), 19 de agosto de 2020. MA RCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 332/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283.855/2019.CONTRATO Nº 332/2020-GCC/EMSERH.CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63.REPRESENTANTE LEGAL:Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Medimar Distribuidora De Medicamentos E Material Hospitalar LTDA - CNPJ: 28.531.155/0001-73 - REPRESENTANTE LEGAL: Kárliton De Nazaré Da Silva Pereira - CPF: 060.877.996-21 - OBJETO: fornecimento de Medicamentos (Grupo 1) para atender as necessidades do Sistema Prisional do Maranhão,

administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares -PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DISPONIBILIDADE FINAN-CEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.22 - Drogas e Medicamentos - MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 055/2020-CSL/EMSERH - BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - DATA DE AS-SINATURA: 18/08/2020. São Luís (MA), 19 de agosto de 2020. MAR-COS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 373/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA LABO-RATORIO CEDRO LTDA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70.818/2020-EMSERH. CONTRATO N° 373/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares -EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001 - 63.REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: LABORATO-RIO CEDRO LTDA. CNPJ: 10.445.344/0001-68. REPRESEN-TANTE LEGAL: SAMIRA GEORGES HACHEM MUNIZ. CPF: 251.128.803-68. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍ-NICAS para atender as necessidades do CENTRO DE SAÚDE DR. GENÉSIO RÊGO. PRAZO DE VIGÊNCIA: Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 06 (SEIS) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, consoante a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 460.819,56 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DIS-PONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40-ANÁLISE CLÍNICAS - EXAMES LABORATORIAIS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: contratação direta EMERGENCIAL por dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.660, de 16 de março de 2020 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 19.08.2020. São Luís (MA), 19 de agosto de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2020.REF.: Dispensa nº 07/2020, Processo nº 011/2020; OBJETO: Prestação de serviços com realização de eventos, buffet e coffee break; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II, MP 961 de 06 de maio de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); PRAZO: 03/08/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO: 01 031 0001 2002 — Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;: CONTRATADA: J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI, CNPJ: 05.200.273/0001-01; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Duque Bacelar; SIGNATÁRIOS: Jomar de Jesus Araujo Santos, CPF nº 428.302.303-53, pela CONTRATADA e Walter Marques da Silva, CPF nº 932.522.263-91, pela CONTRATANTE, Em 03 de agosto de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020.REF.: Dispensa nº 08/2020, Processo nº 012/2020; OBJETO: Prestação de serviços de assessoria contábil; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II, MP 961 de 06 de maio de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); PRAZO: 04/08/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO: 01 031 0001 2002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;: CONTRATADA: ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME, CNPJ: 26.771.000/0001-89; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Duque Bacelar; SIGNATÁRIOS: Messias Ericeira dos Reis, CPF nº 034.516.243-97, pela CONTRATADA e Walter Marques da Silva, CPF nº 932.522.263-91, pela CONTRATANTE, Em 04 de agosto de 2020. Adv. José Magno Moraes de Sousa-OAB/MA 4046 Assessoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2020. PROCESSO ADMINIS - TRATIVO Nº 5504/2020 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa I VALERIA N DE OLIVEIRA-EPP, CNPJ: 17.132.538 /0001-52, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Coroatá-MA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/08/2020 à 20/08/2021, VIGÊN-CIA: 20/08/2020 a 20/08/2021, valor: R\$ 1.306.774,42 (Um milhão, trezentos e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), MODALIDADE: Tomada de Preços. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 20/08/2020. Francisco Carvalho Brandão, Chefe da Casa Civil.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 005/2020-CMMA/CPL-PROCEDIMENTO: Pregão Presencial nº 001/ 2020-CMMA/CPL- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 23.701.188/0001-09, localizada na Rua Manoel Pires de Castro, 287, centro da cidade de Magalhães de Almeida, estado do Maranhão; CONTRATADA: A empresa JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA localizada na Avenida Getúlio Vargas 1.416, bairro Tabuleta na cidade Teresina estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº 05.385.026/0001-19; OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotivo tipo Passeio compacto, com motor 1.0, novo, zero KM, com ano de fabricação 2020/2020, para atender as atividades dos setores administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma, conforme as especificações descritas no anexo I - Termo de Referência - VA-LOR DO CONTRATADO: Valor: R\$: 46.000,00 - Quarenta e seis mil reais - VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2020 contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal; 01.031 – Ação legislativa; 01.031.0050 – Apoio administrativo; 1001.000 - Ampliação, reforma do Prédio e equipamento para a Câmara; 4.0.00.00 – Despesas de capital; 4.400.00 – Investimentos; 4.4.90.00 - Aplicações diretas; 4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes - Osmar Araújo Portela - Presidente da Câmara Municipal - Magalhães de Almeida/Ma, em 17 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0508001/2020.PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA, CNPJ: 01.616.261/0001-01 e a Empresa R. N. BRITO LIMA, inscrita no CNPJ Nº 01.217.178/0001-51. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços assessoria de comunicação, relações humanas, coordenar relacionamento e acesso da imprensa, produção de matéria jornalística, produção em áudio e vídeo e promover a divulgação de atos de-

sta Câmara Municipal de Bom Lugar/MA, conforme especificações contidas no contrato do Processo Administrativo nº 1007001/2020, e Dispensa de Licitação nº 002/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do inciso II do art.24, da referida Lei e suas posteriores alterações, VALOR TOTAL R\$ 17.250,00 (Dezessete mil duzentos e cinquenta reais). VIGENCIA 05 de agosto de 2020 e 31 de Dezembro de 2020, ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL, UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 01; CÂMARA MUNICIPAL. PRO-**JETO/ATIVIDADE:** 01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICI-PAL, CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Francisco Medeiros da Silva CPF: 014.668.053-74, pela Contratante a Empresa. R. N. BRITO LIMA, inscrita no CNPJ Nº 01.217.178/0001-51 pela Contratada. FORO: Comarca de BACABAL - MA, Data da Assinatura: em 05 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 018/2020 - PARTES: AMARANTE DO MARA-NHÃO (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa **R. LIMA GOMES - ME -** *CNPJ n*° 11.727.378/0001-08 - **OBJETO**: Contrato para o fornecimento de material permanente de Informática para o Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLO-BAL: R\$ 84.691,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais) - **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.2025.0000 - Aquisição de Material Permanente - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão por sua responsável Joice Oliveira Marinho Gomes e Sra. Sr. Rosifran Lima Gomes, pela CONTRATANTE a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA CONTRATADA R. LIMA GOMES -ME, 19 de agosto de 2020. Joice Oliveira Marinho Gomes – Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063.1/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 018/2020 - PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da FUNDO MUNICIPAL SAÚDE e a empresa R. **LIMA GOMES - ME -** *CNPJ nº* 11.727.378/0001-08 **- OBJETO:** Contrato para o fornecimento de material permanente de Informática para o Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 236.669,00 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais). - **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1316.1097.0000 Aquisição de Materiais Equipamentos Permanentes - 4.4.90.52.00 -Equipamentos e Material Permanente - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal Saúde de Amarante do Maranhão por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Rosifran Lima Gomes, pela CONTRATANTE a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através do Fundo Municipal de Saúde CONTRATADA R. LIMA GOMES - ME, 19 de agosto de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063.2/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 018/2020 - PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa R. LIMA GOMES - ME - CNPJ nº 11.727.378/0001-08 - OBJETO: Contrato para o fornecimento de material permanente de Informática para o Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 78.742,00 (setenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais). - DOTAÇAO



ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2162.0000 – Aquisição de Equipamentos Permanentes para o FMAS - 08.244.0124.2191.0000 – Manutenção do IGD – BF - 08.244.0124.1078.000 – Aquisição de Materiais Permanentes para Proteções Sociais Básicas, Especial e Órgão Gestor - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente- PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão por sua responsável Fátima Jorgina Oliveira Marinho e Sr. Rosifran Lima Gomes, pela CONTRATANTE a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social CONTRATADA R. LIMA GOMES – ME, 19 de agosto de 2020. Fátima Jorgina Oliveira Marinho – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063.3/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 018/2020-PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO e a empresa R. LIMA GOMES-ME - CNPJ nº 11.727.378/0001-08 - OB-**JETO:** Contrato para o fornecimento de material permanente de Informática para o Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 70.031,00 (setenta mil e trinta e um reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2053.0000 – Aquisição de Equipamentos para a Secretaria - 12.361.0403.2084.0000 - Aquisição de Equipamentos para o Fundeb - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 -BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Educação de Amarante do Maranhão por seu responsável Edilson da Silva Vieira e Sr. Rosifran Lima Gomes, pela CON-TRATANTE a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através do Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA R. LIMA GOMES - ME, 19 de agosto de 2020. Edilson da Silva Vieira - Secretário Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato do Contrato Administrativo n° 34/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18/2020-SEMAD. PREGÃO PRESENCIAL:32/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 46/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ n° 06.179.402/0001-81 e Vip Distribuição e Logística Eireli-EPP, CNPJ n° 29.522.457/0001-48. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. VALOR: R\$ 429.091,50. DOTAÇÃO ORÇAMEN - TÁRIA: 0203 0100 04.122.0003.2093.0000; 02.04 0101 12.122.0019. 2010.0000; 02.02 0115 12.122.0020.2100.000012.122.0090.2011.00 00; 02.05 0119 12.361.0019.2017.0000; 02.090129 08.244.0044.2094 .0000 08.244.0044.2051.0000; 02.14 0102 10.301.0028.2067.0000; 02.14 0114 10.301.0028.2068.0000. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2020. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e José de Ribamar Monteiro Souza, pela Contratada

Republicação

Extrato do Contrato Administrativo nº 43/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/2020-SEMUS. PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Conceito Escritório, Comércio e Serviços Eireli-ME, CNPJ nº 20.250.792/0001-60. OBJETO: Aquisição de ambulância tipo A (simples remoção), modelo pick-up cabine simples, tração 4x4, fabricação nacional, zero quilômetro, modelo do ano da contratação ou posterior, combustível diesel, veículo entregue emplacado e com assistência técnica de garantia de fabricação na cidade de São Luís/MA (concessionária autorizada). VALOR: R\$ 162.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 0102 10.301.0028.2067.0000 4.4.90.52.00. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e André Augusto Azeredo Costa, pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo nº 44/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/2020-SINFROURB. PREGÃO PRESENCIAL: 16/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Jacob Ramos da Silva-ME, CNPJ nº 19.669.296/0001-66. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia de manutenção corretiva e preventiva de natureza continuada, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em prédios e logradouros públicos. VALOR ESTIMADO: R\$ 375.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06 0100 15.452.0072.2025.0000 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2020. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jacob Ramos da Silva, pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo nº 45/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO:04/2020-SINFROURB.PREGÃO PRESENCIAL:16/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.17 9.402/0001-81 e Alfredo Banhos Neto-ME, CNPJ nº 01.403.636/0001-47. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia de manutenção corretiva e preventiva de natureza continuada, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em prédios e logradouros público. VALOR ESTIMADO: R\$ 125.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06 0100 15.452.0072.2025.0000 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2020. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Alfredo Banhos Neto, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA BENTES SOUSA & CIA LTDA. Processo Administrativo nº 494/2020 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial 09/2020 - MATINHA. BASE LEGAL: reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/ MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADA:** BENTES SOUSA & CIA LTDA, situada na Rua Paulo Frontin, nº 217, Bairro Monte Castelo, São Luís/MA, CNPJ nº 63.424.121/0001-80, Inscrição Estadual nº 12116789-5, representado por Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa, RG. nº 7778593-2SSP/MA, CPF: nº 014.306.372-34. OBJETO: Aquisição de kit's de testes rápido de detecção do Coronavírus (COVID-19), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matinha/ MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua assinatura, e findar-se-á em 31 de dezembro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO OR-**CAMENTÁRIA:** 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Matinha, 19 de agosto de 2020. LINIELDA NUNES CUNHA, Prefeita Municipal de Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 002/2020-GMI CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-CONTRATADA: KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP - OBJETO: Aquisição futura e eventual de Material Permanente (Colete Balístico Nível II, Painel Balístico, Capa de Colete e demais Acessórios), para utilização operacional dos servidores



da Guarda Municipal de Imperatriz, em conformidade com o Processo Administrativo n° 02.01.09.004/2020-GMI e Pregão Eletrônico n° 006/2020 - CPL e seus anexos. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/08/2020 até 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais). Unidade Orçamentária: 2.02.06.122.0019.2055.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Guarda Municipal, Elemento da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte do Recurso: 0.1.00.100000000001 - Recursos do Tesouro Municipal - Ficha: 169 - Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e Marcelo Martins Sousa e pela Contratada, Gustavo Berg Curi.

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 003/ 2020-GMI CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ- CONTRATADA: COMERCIAL SÃO JOSÉ CO-MÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EI-RELI-ME - OBJETO: Aquisição futura e eventual de Material Permanente (Colete Balístico Nível II, Painel Balístico, Capa de Colete e demais Acessórios), para utilização operacional dos servidores da Guarda Municipal de Imperatriz, em conformidade com o Processo Administrativo nº 02.01.09.004/2020-GMI e Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPL e seus anexos. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/08/2020 até 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 29.909,60 (vinte e nove mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária: 2.02.06.122.0019.2055.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Guarda Municipal, Elemento da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte do Recurso: 0.1.00.100000000-001 - Recursos do Tesouro Municipal - Ficha: 169 - Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e Marcelo Martins Sousa e pela Contratada, Helder Majella Nogueira.

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 004/ 2020-GMI CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IM PERATRIZ - CONTRATADA: PREMIERSEG INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO LTDA - EPP - OBJETO: Aquisição futura e eventual de Material Permanente (Colete Balístico Nível II, Painel Balístico, Capa de Colete e demais Acessórios), para utilização operacional dos servidores da Guarda Municipal de Imperatriz, em conformidade com o Processo Administrativo nº 02.01.09.004/2020-GMI e Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPL e seus anexos. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/08/2020 até 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 44.045,60 (quarenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Unidade Orcamentária: 2.02.06.122.0019.2055.0000 -Manutenção das Atividades e Projetos da Guarda Municipal, Elemento da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte do Recurso: 0.1.00.100000000-001 - Recursos do Tesouro Municipal -Ficha: 169 – Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e Marcelo Martins Sousa e pela Contratada, Vitor Sbeghen Filizzola.

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 005/2 020-GMI CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IM-PERATRIZ- CONTRATADA: WORKWEAR LTDA-EPP - OB-JETO: Aquisição futura e eventual de Material Permanente (Colete Balístico Nível II, Painel Balístico, Capa de Colete e demais Acessórios), para utilização operacional dos servidores da Guarda Municipal de Imperatriz, em conformidade com o Processo Administrativo nº 02.01.09.004/2020-GMI e Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPL e seus anexos. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/08/2020 até 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 10.022,50 (dez mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária: 2.02.06.122.0019.2055.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Guarda Municipal, Elemento da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte do Recurso: 0.1.00.100000000-001 - Recursos do Tesouro Municipal - Ficha: 169 - Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e Marcelo Martins Sousa e pela Contratada, Maria Adelaide Musacchio Vidigal Wakil.

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 006/20 20-GMI CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IM-PERATRIZ- CONTRATADA: EMBRACOL TÊXTIL CONFEC-ÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA - OBJETO: Aquisição futura e eventual de Material Permanente (Colete Balístico Nível II, Painel Balístico, Capa de Colete e demais Acessórios), para utilização operacional dos servidores da Guarda Municipal de Imperatriz, em conformidade com o Processo Administrativo nº 02.01.09.004/2020-GMI e Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPL e seus anexos. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: 18/08/2020 até 31/12/2020. VALOR **GLOBAL**: R\$ 9.388,00 (nove mil, trezentos e oitenta e oito reais). **Unidade Orçamentária**: 2.02.06.122.0019.2055.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Guarda Municipal, Elemento da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte do Recurso: 0.1.00.1000000000-001 - Recursos do Tesouro Municipal -Ficha: 169 – Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e Marcelo Martins Sousa e pela **Contratada**, Irineu Silverio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA -MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.039/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.057/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e D. COSTA DOS SANTOS EIRELI - ME. OBJETO: aquisições de materiais de expediente para a secretaria municipal de saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 60.227,02 (Sessenta Mil e Duzentos e Vinte e Sete Mil e Dois Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (ARP). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde o Sr. Francisco Barros Lima, e D. COSTA DOS SANTOS EIRELI - ME por Sr. Dyogo Costa dos Santos, CPF nº 040.368.763-25. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 08 de junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.039/2019. ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 001.057/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e D. COSTA DOS SANTOS EIRELI - ME. OBJETO: aquisições de materiais de expediente para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM, FUNDEB, FMS, FMAS. VALOR: R\$ 100.473,98 (Cem Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (ARP). FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa; Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. Ângela Regina Moura Barros; Secretária Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio a Sra. Sandra Maria Pinheiro da Silva; Secretário Municipal de Saúde o Sr. Francisco Barros Lima, e D. COSTA DOS SANTOS 'EIRELI - ME por Sr. Dyogo Costa dos Santos, CPF n° 040.368.763-25. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 22 de junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.039/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.057/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e M. I. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: aquisições de materiais de expediente para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM, FUNDEB, FMS, FMAS. VALOR: R\$ 222.910,400 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos e Dez Reais e Quarenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (ARP). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa; Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. Ângela Regina Moura Barros; Secretária Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio a Sra. Sandra Maria Pinheiro da



Silva; Secretário Municipal de Saúde o Sr. Francisco Barros Lima, e M. I. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI por Sra. Martha Ingrid Milhomem Silva, CPF n° 061.084.303-62. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 22 de junho de 2020.

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.039/2019. ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS Nº 003.057/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 039/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e R DE J S MADEIRA COMERCIO. OBJETO: aquisições de materiais de expediente para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM, FUNDEB, FMS, FMAS. VALOR: R\$ 409.230,80 (Quatrocentos e Nove Mil e Duzentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL (ARP). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa; Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. Ângela Regina Moura Barros; Secretária Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio a Sra. Sandra Maria Pinheiro da Silva; Secretário Municipal de Saúde o Sr. Francisco Barros Lima, e R DE J S MADEIRA COMERCIO por Sra. Raimunda de Jesus Silva Madeira, CPF n° 027.150.273-89. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 22 de junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.039/2019. ATA DE REGIS-TRO DE PRECOS Nº 004.057/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e DISTRIBUIDORA J D C LTDA. OBJETO: aquisições de materiais de expediente para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM, FUNDEB, FMS, FMAS. VALOR: R\$ 496.306,00 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil e Trezentos e Seis Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (ARP). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa; Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. Ângela Regina Moura Barros; Secretária Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio a Sra. Sandra Maria Pinheiro da Silva; Secretário Municipal de Saúde o Sr. Francisco Barros Lima, e DISTRIBUIDORA J D C LTDA por Sr. Luciano Rodrigues Seidel, CPF n° 001.125.663-08. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 22 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a CLUBE DE MÃES QUILOM-BOLA LAR DE MARIA. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da rede municipal de Educação de acordo com o Projeto de Venda da Chamada Pública nº 001/2020-SEMED. VALOR GLOBAL: Total Geral R\$ 73.879,04 (setenta e três mil oitocentos setenta e nove reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal n^{o} 8.666/93 e Pregão Presencial n^{o} 012/2020 – SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0026.2040.0000 - Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Fundamental; 12.365.0026.2133. 0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Pré-Escolar; 12.365.0026. 2046.0000- Manutenção do Programa Nacional de Alimentação - PNAE-Creche.3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação. P/CONTRATADA: Roselma Maria Licá Correa /Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), Itapecuru Mirim (MA), 13 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a UNIÃO DE CLUBE DE MÃES DE ITAPECURU-MIRIM. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da rede municipal de Educação de acordo com o Projeto de Venda da Chamada Pública nº 001/2020-SEMED. VALOR GLOBAL: Total Geral R\$ 84.362,62 (oitenta e quatro mil trezentos sessenta e dois reais sessenta e dois centavos). DATA DA ASSINATU-RA: 13/08/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 012/2020 – SRP. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02.21 Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0026.2040.0000 -Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Fundamental; 12.365.0026.2133. 0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE-Pré-Escolar; 12.365.0026.2131.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Educ. Especial; 12.361.0026 2134.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-EJA;12.361.0026.2041.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Quilombola – PNAQ; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação. P/CONTRA-TADA:Raimunda Nanota dos Santos de Sousa/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), Itapecuru Mirim (MA), 13 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a COOPERATIVA DOS PRODU-TORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ITA-PECURU-COOPAFI. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da rede municipal de Educação de acordo com o Projeto de Venda da Chamada Pública nº 001/2020-SEMED. VALOR GLO-BAL: Total Geral: R\$ 69.974,00(sessenta e nove mil novecentos setenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 012/2020 – SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. 21 Secretaria Municipal de Educação.12.361.0026.2040.0000 - Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Fundamental;12.365.0026.2133. 0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Pré-Escolar; 12.365.0026.2046.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Creche;12.361.0026.2041.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Quilombola - PNAQ;12.362.0026.2029.0000- Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio;3.3.90.30.00 – Material de Consumo.PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação. P/CON-TRATADA: Dário costa Luna/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), Itapecuru Mirim (MA), 13 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a COOPERATIVA MISTA DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO ITAPECURU COOPEVI. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da rede municipal de Educação de acordo com o Projeto de Venda da Chamada Pública nº 001/2020-SEMED. VALOR GLOBAL: Total Geral: R\$ 76.041,67(setenta e seis mil quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 012/2020 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. 21 Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0026.2040.0000 - Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Fundamental; 12.365.0026.2133. 0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Pré-Escolar; 12.365.0026. 2046.0000-Manutenção do Programa Nacional de Alimentação - PNAE-Creche. 12.361.0026.2041.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Quilombola - PNAQ; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.PRAZO



DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADA: Francisco Cruz de Lima Sobrinho /Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), Itapecuru Mirim (MA), 13 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a COOPERATIVA DOS PRODU-TORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAPECURU-COOPRUAF. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da rede municipal de Educação de acordo com o Projeto de Venda da Chamada Pública nº 001/2020-SEMED. VALOR GLOBAL: Total Geral: R\$ 161,682,94(setenta e três mil oitocentos setenta e nove reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 012/2020 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0026.2040.0000 - Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Fundamental;; 12.365.0026.2133. 0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Pré-Escolar; 12.365.0026.2131.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Educ. Especial;12.361.0026 2134.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE-EJA; 12.361.0026.2041.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Quilombola - PNAQ; 12.362.0026.2029.0000- Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação. P/CONTRA-TADA: Eduardo Messias de Paiva/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), Itapecuru Mirim (MA), 13 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES LAR DO AMOR DO BAIRRO MALVINAS. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da rede municipal de Educação de acordo com o Projeto de Venda da Chamada Pública nº 001/2020-SEMED. VALOR GLOBAL: Total Geral: R\$ 94.888,21 (noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 012/2020 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 Secretaria Municipal de Educação. 2.361.0026.2040.0000 - Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE-Fundamental; 12.365.0026.2133. 0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Pré-Escolar;12.365.0026.2046.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Creche; 12.361.0026 2134.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-EJA;12.361.0026.2041.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Quilombola - PNAQ;3.3.90.30.00 Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação. P/CONTRATADA:Rosangela do Nascimento Campelo Licá/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), Itapecuru Mirim (MA), 13 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA SÃO BENEDITO DOS PRODUTORES RURAIS DE OITEIRO DOS NOGUEIRAS. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da rede municipal de Educação de acordo com o Projeto de Venda da Chamada Pública nº 001/2020-SEMED. VALOR GLOBAL: Total

Geral: R\$ 21.507,94(vinte e um mil quinhentos e sete reais noventa e quatro centavos) DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 012/2020 – SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0026.2040.0000 -Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Fundamental; 12.365.0026.2133. 0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Pré-Escolar; 12.365.0026. 2046.0000-Manutenção do Programa Nacional de Alimentação - PNAE-Creche.3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação. P/CON-TRATADA: Maria José dos Santos /Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), Itapecuru Mirim (MA), 13 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a CLUBE DE MÃES QUILOM-BOLA MARIA NOSSA MÃE. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da rede municipal de Educação de acordo com o Projeto de Venda da Chamada Pública nº 001/2020-SEMED. VALOR GLOBAL: Total Geral R\$ 58.002,00(cinquenta e oito mil e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 012/2020 – SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. 21 Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0026.2040.0000 - Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Fundamental;12.365.0026.2133. 0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Pré-Escolar;12.365.0026.2131.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Educ. Especial;12.361.0026.2041.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Quilombola - PNAQ; 12.362.0026.2029.0000- Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -Ensino Médio;3.3.90.30.00 - Material de Consumo.PRAZO DE VIGÊN-CIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADA Maria de Jesus Vieira Santos /Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), Itapecuru Mirim (MA), 13 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a COOPERATIVA MISTA DOS AGRI-CULTORES DO VINAGRE. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da rede municipal de Educação de acordo com o Projeto de Venda da Chamada Pública nº 001/2020-SEMED. VALOR GLOBAL: Total Geral: R\$ 84.355,84(oitenta e quatro mil trezentos cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 012/2020 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. 21 Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0026.2040.0000 - Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Fundamental; 12.365.0026.2131.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Educ. Especial; 12.361.0026 2134.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-EJA; 12.361.0026.2041.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Quilombola - PNAQ;12.362.0026.2029.0000- Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação. P/CONTRA-TADA Wenderson Licá Azevedo /Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), Itapecuru Mirim (MA), 13 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa BB Costa Neto. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Realizar a Construção de Escola de 04 (quatro) salas, no Conjunto Habitacional



Milton Amorim, Município de Itapecuru Mirim/MA.VALOR:R\$ 550. 496,60 (quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 004/2020. DOTAÇÃO ORÇA MENTÁRIA: 02-Poder Executivo 02.21 – Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0013.1014.0000—Construção, ReformaeAmpliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental; 4.4.90.51.00-Obras e Instalações.VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Boanerges Bezerra Costa Neto/Representante Legal. Itapecuru Mirim — MA, 17 de agosto de 2020.

CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO TERMO DE CONVENIO Nº. 001/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHEIRO-MA, CNPJ: 02.905.182/0001-75. ESPÉCIE: Convênio de Repasse. OB-JETO: Repasse de recursos financeiros para a entidade ASSOCIA-ÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHEI-RO - MA, mantenedora da Escola de Educação Especial Pe. Luis Risso, para execução de Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, que integra este Convênio, referente a quota aluno do Censo Escolar 2019, recursos estes provenientes do FUNDEB. BASE LEGAL: IN-01/97-STN. VALOR: R\$ 620.794,18, (seis centos e vinte mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13/04/2020; Término: 31/12/2020. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. DOTAÇÃO: 12.365.0314.1750/0000- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - Prefeito Municipal - Concedente, Sr. AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES - Secretário Municipal de Educação, pela Concedente e o Presidente do Caixa Escolar Sr. RUCIVAL SOARES SILVA, pela Convenente. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, 13 de abril de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO TERMO DE CONVENIO Nº. 002/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHEIRO-MA, CNPJ: 02.905.182/0001-75. ESPÉCIE: Convênio de Repasse. OBJE-TO: Repasse de recursos financeiros para a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHEIRO – MA, mantenedora da Escola de Educação Especial Pe. Luis Risso, para execução de Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, que integra este Convênio, referente a quota aluno do Censo Escolar 2019, recursos estes provenientes do PNAE. BASE LEGAL: IN-01/97-STN. VALOR: R\$ 15.052,00 (Quinze Mil e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13/04/2020; Término: 31/12/2020. FONTE DE RECURSO: PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197/0000- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - Prefeito Municipal - Concedente, Sr. AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES - Secretário Municipal de Educação, pela Concedente e o Presidente do Caixa Escolar Sr. RUCIVAL SOARES SILVA, pela Convenente. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, 13 de abril de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO TERMO DE CONVENIO Nº. 003/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a CAIXA ESCOLAR JARDIM DE INFÂNCIA TIA BEATRIZ, CNPJ: 07.900.454/0001-68. ESPÉCIE: Convênio de Repasse. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a entidade CAIXA ESCOLAR JARDIM DE INFÂNCIA TIA BEATRIZ, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucra-

tivos, para execução de Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, que integra este Convênio, referente a quota aluno do Censo Escolar 2019, recursos estes provenientes do PNAE. BASE LEGAL: IN-01/97-STN. VALOR: R\$ 20.694,00 (Vinte mil, seiscentos e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13/04/2020; Término: 31/12/2020. FONTE DE RECURSO: PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197/0000—ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - Prefeito Municipal — Concedente, Sr. AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES — Secretário Municipal de Educação, pela Concedente e a Presidente do Caixa Escolar Sra. DEUZIRENE DO NASCIMENTO RODRIGUES, pela Convenente. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, 13 de abril de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO TERMO DE CONVENIO Nº. 004/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a CAIXA ESCOLAR JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DO SAGRADO CO-RAÇÃO DE JESUS, CNPJ: 05.321.428/0001-50. ESPÉCIE: Convênio de Repasse. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a entidade CAIXA ESCOLAR JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SE-NHORA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, para execução de Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, que integra este Convênio, referente a quota aluno do Censo Escolar 2019, recursos estes provenientes do PNAE. BASE LEGAL: IN-01/97-STN. VALOR: R\$ 20.694,00 (Vinte Mil, seiscentos e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13/04/2020; Término: 31/12/2020. FONTE DE RECURSO: PNAE. DOTA-ÇÃO: 12.365.0313.2197/0000- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - Prefeito Municipal - Concedente, Sr. AUGUSTO CÉSAR MI-RANDA RODRIGUES - Secretário Municipal de Educação, pela Concedente e a Presidente do Caixa Escolar Sra. ANA CELINA SOARES AMORIM, pela Convenente. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, 13 de abril de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO TERMO DE CONVENIO Nº. 005/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a CAIXA ESCO-LAR JARDIM DE INFÂNCIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ: 05.326.072/0001-46. ESPÉCIE: Convênio de Repasse. OBJE-TO: Repasse de recursos financeiros para a entidade CAIXA ESCO-LAR JARDIM DE INFÂNCIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, para execução de Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, que integra este Convênio, referente a quota aluno do Censo Escolar 2019, recursos estes provenientes do PNAE. BASE LEGAL: IN-01/97-STN. VALOR: R\$ 55.368,68 (Cinquenta e cinco Mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13/04/2020; Término: 31/12/2020. FONTE DE RECURSO: PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197/0000- ALI-MENTAÇÃO ESCOLAR; 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - Prefeito Municipal - Concedente, Sr. AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RO-DRIGUES - Secretário Municipal de Educação, pela Concedente e a Presidente do Caixa Escolar Sra. ROSÁRIO DE FÁTIMA PEREIRA E PEREIRA, pela Convenente. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, 13 de abril de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO TERMO DE CONVENIO Nº. 006/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO/PINHEIRO-MA, CNPJ: 23.685.183/0001-21. ESPÉCIE: Convênio de Repasse. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a entidade AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO/PINHEIRO-MA,

pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, para execução de Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, que integra este Convênio, referente a quota aluno do Censo Escolar 2019, recursos estes provenientes do FUNDEB. BASE LEGAL: IN-01/97-STN. VALOR: R\$ 3.096.679,68, (Três milhões, noventa e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13/04/2020; Término: 31/12/2020. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. DOTAÇÃO: 12.365.0314.1750/0000- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - Prefeito Municipal - Concedente, Sr. AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES - Secretário Municipal de Educação, pela Concedente e o Presidente do Caixa Escolar Sr. PE. LUIGI RISSO MSC, pela Convenente. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, 13 de abril de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 013 - DPGE, DE 19 DE AGOSTO 2020. Abre prazo para habilitação dos (as) Defensores (as) Públicos (as) interessados em compor comissões, grupos e comitês.O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 013 -CSDPEMA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 que regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a participação dos defensores/as públicos/as nas comissões do CONDEGE e em outras comissões temáticas; CONSIDERANDO que a indicação de membro para compor Comissão, Comitê e congêneres deve ser precedida de Edital; CONSIDERANDO a existência de muitas comissões, grupos e comitês sem representação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que tem resultado na frequente realização de reuniões sem a presença de membros; CONSIDERANDO o curto prazo para abertura de edital após a convocação dos órgãos; CONSIDERANDO o vencimento das Portarias de designação conforme prazo previsto no art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 013 - CSDPEMA, DE 14 DE DE-ZEMBRO DE 2017, incluindo as reconduções; CONSIDERANDO que o art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 013 - CSDPEMA, DE 14 DE DE-ZEMBRO DE 2017 determina que os membros titulares e suplentes das Comissões do CONDEGE, bem como em outras Comissões Temáticas, Conselhos de Direitos, Programas e Grupos de Trabalho terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução; FAZ **SABER** que, está aberto o prazo para habilitações, para compor: 1. COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS TÉCNICAS – PROGRAMA PROTEÇÃO AOS DE-FENSORES DOS DIREITOS HUMANOS - titular e suplente; 2. COMISSÃO DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INFAN-TIL DO MARANHÃO- FEEI - titular e suplente; 3. COMISSÃO DE TRABALHO SOBRE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA NO PO-DER JUDICIÁRIO - titular e suplente; 4. COMISSÃO DE IGUAL-DADE RACIAL NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - titular e suplente; 5. COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLES-CENTE DO CONDEGE – suplente; 6. COMISSÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL DO CONDEGE – titular e suplente; 7. COMISSÃO DE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO CONDEGE – titular e suplente; 8. COMISSÃO ESPECIAL DE DI-REITO SOCIAL À MORADIA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS DO CONDEGE - suplente; 9. COMISSÃO DE DEFESA DO CONSU-MIDOR DO CONDEGE – titular e suplente; 10. COMISSÃO ES-PECIALIZADA DE SAÚDE PÚBLICADO DO CONDEGE - tiular e suplente; 11. COMISSÃO ESTADUAL PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCREVO - COETRAE - titular e suplente; 12. COMITÊ INTERGESTOR DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO

EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - POP RUA – titular e suplente; 13. COMITÊ GESTOR ESTADUAL PARA ERRADICAÇÃO DO SUBREGISTRO - titular e suplente; 14. COMITÊ ESTADUAL DE COMBATE À TORTURA - titular e suplente; 15. COMITÊ GESTOR DO CONSUMIDOR.GOV.BR - titular e suplente; 16. COMITÊ ESTADUIAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NO CAMPO E NA CIDADE – COECV – suplente; 17. CÂMARA TÉCNICA ESTADUAL DE GESTÃO E MONI-TORAMENTO DAS AÇÕES DO PACTO NACIONAL PELO EN-FRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTA A MULHER - titular e suplente; 18. PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMA-NOS – PNDH-3 - titular e suplente; 19. CONSELHO DA COMU-NIDADE NA EXECUÇÃO PENAL - titular e suplente; 20. REDE AMIGA DA MULHER PARA ENFRENTAMENTO DA VIOLÊN-CIA DE GÊNERO EM SÃO LUÍS - titular e suplente; 21. REDE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS LGBTI+ VÍTIMA DE VIO-LÊNCIA – titular; 22. GRUPO ESTADUAL DE ARTICULAÇÃO E MONITORIAMENTO DO COMPROMISSO PARA O ENVE-LHECIMENTO - titular e suplente; 23. GRUPO DE TRABALHO PARA A CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO Á MU-LHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - suplente; 24. COMITE GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊN-CIA – suplente; 25. CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA CEPD – suplente; 26. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARA-NHAO – IPREV – suplente; A escolha do membro integrante de cada comissão obedecerá ao disposto na Resolução nº 013-CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2017. Todos os (as) Defensores (as) Públicos (as) poderão se habilitar. Todavia, os membros serão preferencialmente Defensores Públicos lotados em Núcleos Especializados ou na área de atuação da respectiva Comissão, conforme alterações promovidas pela RESOLUÇÃO Nº 022 - CSDPEMA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 que alterou os art. 2º e 3º e inseriu o artigo 5-A na Resolução nº 013 CSDPE, de 14 de dezembro de 2017. O prazo para impugnação do edital é 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação do presente edital pelo e-mail institucional, devendo a manifestação ser encaminhada ao <<u>defensoriageral@ma.def.br</u>> até o dia 25/08/2020. O prazo para as habilitações será de 15 (quinze) dias úteis a contar de um dia após o término do prazo para impugnação, devendo o (a) Defensor (a) Público (a) manifestar interesse via comunicação eletrônica <defensoriageral@ma.def.br>, preenchendo o formulário anexo até o dia 15/09/2020. O sorteio dos habilitados será realizado no dia 16 de setembro de 2020, às 11h no Gabinete da Defensoria Geral. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume. Dado e passado em São Luís, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (Alana Maria Almeida de Castro), Assessora da Defensoria Geral, o digitei, fiz imprimir encaminhei para divulgação. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

HABILITAÇÃO

Senhor Defensor Público-Geral, Eu	u,	,
Defensor(a)Público(a)deaClas	sse, Matrícula	nº,
lotado (a) no Núcleo		
COMISSÃO/ COMITÊ / GRUPO	TITULAR	SUPLENTE
		de 2020.

Defensor(a) Público(a).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, em face ao Edital da Concorrência Nº 002/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020. Objeto: Pavimentação Asfáltica no Município de Carolina – MA, decide ANULAR o processo licitatório em epígrafe, tendo em vista as ilegalidades apontadas pelo Setor de Engenharia (Readequação do Projeto Básico), levando em consideração de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, fundamentada no Art. 49, Da Lei Federal Nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Carolina/MA, 20 de agosto de 2020. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI – Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

ESTATUTO

INSTITUTO EDUCACIONAL MÃES SANTA MARIA

RESENHA DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO EDUCA-CIONAL MÃES SANTA MARIA. "INSTITUTO EDUCACIONAL MÃES SANTA MARIA", constituído em 09 de Maio de 1987, é pessoa jurídica de direito privado, caráter civil, beneficente e sem fins lu crativos, de duração por tempo indeterminado, podendo desenvolver os seus objetivos a em todo Território Nacional, CNPJ sob o Nº 12.136.222/0001-15, com sede na Rua 12 D, UNIDADE 101 nº 29 Bairro: CIDADE OPERARIA São Luís- MA Cep: 65.099-110. O INSTITUTO EDUCACIONAL MÃES SANTA MARIA manterá o na sede desta Entidade, a CE DE APOIO P. CRIANCA CRECHE PRE-ESCOLA VOVO ANITA para o desenvolvimento de Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental. DIRETORIA - A Diretoria será constituída por um Presidente, Secretário, Tesoureiro, e conselho Fiscal e suplente de conselho fiscal, com mandato de 04(quatro) anos, sendo vetada mais de uma reeleição. O patrimônio e a receita da Entidade constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem pelos que vier adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições dos seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais e particulares, moveis e imóveis, ações e apólices de dívidas públicas. Rodrigo Alexandre Silva Messias - Presidente. São Luís, 20 de Agosto de 2020.

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - MA

LEI MUNICIPAL N°237/2020. DE 11 DE AGOSTO DE 2020. Vila nova dos Martírios - MA 11 DE AGOSTO DE 2020. "Cria vagas no âmbito da administração municipal e autoriza a abertura de Concurso Público, e dá outras providências". A EXMª SRA. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA PREFEITA DO MUNICÍ-PIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARA-NHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SA-BER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONOU A SEGUINTE LEI MUNICIPAL: Art. 1° - Ficam criadas 113 (cento E treze) vagas, no âmbito da administração municipal, e 39 (trinta e nove) vagas para cadastro Reserva, conforme Quadro Único, em anexo. Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público, nos termos da legislação em vigor, para preenchimento de vagas conforme necessidade e disponibilidade administrativa, com validade de até 02 (dois) anos, prorrogável, uma vez, por igual período do fixado no Edital do Concurso. Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias constante do orçamento vigente. Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2020. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA PREFEITA MUNICIPAL.

QUADRO ÚNICO.

CARGOS		CADASTRO RESERVA
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ACS)	4	2
ARQUITETO	1	0
ASSISTENCIA SOCIAL	2	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	2
AUXILIAR DE PR0FESSOR	6	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	23	2
DENTISTA	2	0
EDUCADOR SOCIAL	2	2
ELETRICISTA	1	0
ENFERMEIRO	2	2
ENGENHEIRO CIVIL	1	0
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	1	0
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	1	0
FISCAL DE TRIBUTOS	1	0
FISIOTERAPEUTA	1	0
GUARDA MUNICIPAL	0	8
MEDICO PSF 40H	2	0
MEDICO	2	0
MÉDICO VETERINÁRIO	1	0
MOTORISTA	2	2
NUTRICONISTA	1	0
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1	1
PROCURADOR MUNICIPAL	1	0
PROFESSOR	30	10
PSICÓLOGO	3	0
TÉCNICO AMBIENTAL	1	0
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7	3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	1
VIGIA	5	0
Total de vagas	113	39

NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato da Nota de Empenho Estimativo nº 819001. Processo Administrativo nº 12/2020-SEMED. Partes: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e União Brasileira de Divulgação de Livros Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.407.999/0001-50. Objeto: Aquisição de conjunto de livros paradidáticos destinado a instrumentalizar didaticamente os professores do Ensino Fundamental – Educação Básica nas aulas e atividades remotas no período da pandemia de Covid-19. Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R\$ 3.980,00. Dotação Orçamentária: 02.04 04.00 12.122.0020.2100.0000 4.4.90.52.00. Data da Emissão: 19/08/2020. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIAL DE BALSAS - MA

O MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06. 441.430/0001-25, com sede à Praça Professor Joca Rêgo, nº 121, Centro, na cidade de Balsas – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, <u>NOTIFICA</u> a empresa CENTERMED DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ nº 4148 7.083/0001-72, na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se



formalmente acerca dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 27316/2020, em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento desta, oportunidade em que poderá juntar documentos probatórios do que é alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art.5°, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil. 14/08/2020. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS-MA. RAYLSON FELIX BARROS.

PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 884 - DPGE, DE 18 DE AGOSTO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; Considerando que é atribuição legal do Defensor Público-Geral designar, através de portaria, Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição; Considerando a participação da Defensoria Pública no Comitê Gestor do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência; Considerando o recebimento do Oficio Circular Nº 69 – GAB/ SEDIHPOP, solicitando informações sobre a permanência ou não dos membros atuais (titular e suplente) de representantes da instituição no Comitê supramencionado, haja vista término do primeiro mandato, conforme Ata enviada de Posse Coletiva que evidencia os dois anos desde a posse; Considerando o teor do art. 6º da Resolução nº 013 - CSDPEMA, de 14/12/2017, onde dispõem que os membros titulares e suplentes das Comissões do CONDEGE, bem como em outras Comissões Temáticas, Conselhos de Direitos, Programas e Grupos de Trabalho terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma rec Considerando Portaria nº 197 - DPGE, de 05 de março de 2018, que designou membros para o referido Comitê, sendo que tal instrumento demonstra o lapso temporal de mais de

02 (anos). Considerando o Edital nº 011-DPGE, de 11 de agosto de 2020, que abriu as vagas de titular e suplente para o Comitê em tela, bem como sorteio realizado no dia 18 de agosto de 2020, conforme ATA encaminhada a todos os Defensores/as via e-mail institucional; Considerando a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; RESOLVE: Art. 1°. Designar os Defensores Públicos RODRIGO GOMES DE FREITAS PINHEIRO, 2ª Classe, Matrícula nº 2181253 e COSMO SOBRAL DA SILVA, 2ª Classe, Matrícula nº 2246270, para representar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão no Comitê Gestor do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência, na qualidade de titular e suplente, respectivamente. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís – MA, 18 de agosto de 2020. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber a todos os interessados que realizará o Processo Seletivo Público para o provimento de 10 (dez) vagas para Agente Comunitário de Saúde – ACS e Formação de Cadastro de Reserva, regido pelo Edital nº 001/2020 – Abertura de Inscrição e Vagas – Viana. As inscrições serão realizadas no período de 21 a 28 de agosto de 2020, no site da CL Consultoria e Projetos (www.clconsultoriaeprojetos.com.br). O Edital e seus anexos encontrar-se-ão afixados nos prédios públicos do município de Viana e nos sites da CL Consultoria e da Prefeitura Municipal de Viana. Viana, 18 de agosto de 2020. MA-GRADO AROUCHA BARROS. Prefeito Municipal de Viana.

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 041 - DPGE, DE 19 DE AGOSTO DE 2020. Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 1.100,00(hum mil e cem reais). O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.RESOLVE:Art. 1º Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de R\$1.100,00, relativo a remanejamento de dotação orçamentária.Art. 2º Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2020NO0024, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II.Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 19 de agosto de 2020. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Ato Normativo:Resolução nº 041/2020. Órgão: 08000 /DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADOUnidade Orçamentária: 08101/ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANEXO I - Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA	FONTE -	VALORES EM R\$	
CODIGO	ESFECIFICAÇÃO	ESPEKA	DESPESA		DETALHADO	TOTAL
03.302.0341.2656.000165	MANUTENÇÃO	F	339099	0101	1.100,00	1.100,00
	1.100,00	1.100,00				

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1 100 00					1 100 00	

1.100,00

ANEXO II – Acréscimo

cópico	FSPECIFICAÇÃO	ECCED A	NATUREZA DA	FONTE	VALORES EM R\$	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL



0	3.302.0341.2656.016642	SAL.FAMÍLIA	F	339099	0101	1.100,00	1.100,00
		1.100,00	1.100,00				
	RECURSOS DO	RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL	OUTRAS	DEGDEG A G DE	

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.100,00				1.100,00		1.100,00

TERMOS DE RESCISÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CON TRATO N° 103/2020-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELE-BRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITA LARES-EMSERH E A EMPRESA MARTINS E REIS TRANS PORTES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.236/20 20-EMSERH. CONTRATO Nº 103/2020-DC/EMSERH CONTRA **TANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antonio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.16 2-04 e José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa Martins e Reis Transportes Ltda-CNPJ: 02.710.009/0001-11 REPRESENTANTE LE-GAL: Antonio dos Reis Francisco de Paulo - CPF: 632.841.893-00. OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO BILA-TERAL DO CONTRATO Nº 103/2020/EMSERH, celebrado para: "prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamento e utensílios, para atender as necessidades do Hospital da Vila Luizão", pelo período de 06 (seis) meses - DO DISTRATO: Por força do presente instrumento, aplica-se o efeito da rescisão do Contrato nº 103/2020/EMSERH, contado seus efeitos no dia 13/07/2020 conforme Inciso II, da Cláusula Vigésima sexta do Contrato nº 103/2020 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Rescisão Bilateral decorre do Memorando nº 333/2020 (fls. 01/02), datado de 15.07.2020 e protocolado em 16.07.2020, emitido pela Gerência Administrativa/EMSERH, bem como autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 96.236/2020/EMSERH e encontra amparo legal no Inciso II, do artigo nº 216, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Inciso II, da Vigésima Sexta do Contrato nº 103/2020. DA PUBLICIDADE: A Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH providenciará a publicação da resenha (extrato) do Termo de Rescisão Bilateral no Diário Oficial deste Estado. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, Contratante e Contratada, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA: 19.08.2020. São Luís (MA), 19 de agosto de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CON TRATO Nº 112/2020-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA MARTINS E REIS TRANSPORTES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.248/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 112/2020-DC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antonio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa Martins e Reis Transportes Ltda - CNPJ: 02.710.009/0001-11 REPRESENTANTE LEGAL: Antonio dos Reis Francisco de Paulo - CPF: 632.841.893-00. OBJETO: O presente termo tem por objeto a RES-

CISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 112/2020/EMSERH, celebrado para: "prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamento e utensílios, para atender as necessidades do Hospital Regional de Timbiras", pelo período de 06 (seis) meses - DO DISTRATO: Por força do presente instrumento, aplicase o efeito da rescisão do Contrato nº 112/2020/EMSERH, contado seus efeitos no dia 13/07/2020 conforme Inciso II, da Cláusula Vigésima sexta do Contrato nº 112/2020 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Rescisão Bilateral decorre do Memorando nº 334/2020 (fls. 01/02), datado de 15.07.2020 e protocolado em 16.07.2020, emitido pela Gerência Administrativa/EMSERH, bem como autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 96.248/2020/EMSERH e encontra amparo legal no Inciso II, do artigo nº 216, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EM-SERH c/c Inciso II, da Vigésima Sexta do Contrato nº 112/2020. DA **PUBLICIDADE:** A Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH providenciará a publicação da resenha (extrato) do Termo de Rescisão Bilateral no Diário Oficial deste Estado. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, Contratante e Contratada, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA: 19.08.2020. São Luís (MA), 19 de agosto de 2020. MARCOS AN-TONIO DA SILVA GRANDE - Presidente da EMSERH.

Diário Oficial - Posto avançado do Diário Oficial em Imperatriz.

Rua Godofredo Viana, nº 757 - Centro Viva Cidadão

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 – São Luís - Maranhão

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.